



**Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais**

*José Fernando Cosentino Tavares  
Márcia Rodrigues Moura*

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS  
E DESPESAS DO 3º BIMESTRE  
DECRETO Nº 8.290 (30/07)**

**CUMPRIMENTO DA META PRIMÁRIA DE  
2014**

Nota Técnica 13/14  
(26 de Agosto)

**SUMÁRIO**

I – PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....	2
II – FINANÇAS PÚBLICAS E POLÍTICA FISCAL .....	6
III – CUMPRIMENTO DA META FISCAL NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE .....	10
IV – FLEXIBILIDADE DA REGRA FISCAL .....	11
V – CUMPRIMENTO DA META FISCAL NO SEGUNDO QUADRIMESTRE .....	15
VI.1 – CENÁRIO ECONÔMICO-FISCAL .....	17
VI.2 – RECEITAS NA REPROGRAMAÇÃO DO MEIO DO ANO .....	18
VI.3 – DESPESAS .....	22
TABELAS .....	24

---

Endereço internet: <http://intranet2.camara.gov.br/internet/conheca/estruturaadm/conof>  
E-mail: [conof@camara.leg.br](mailto:conof@camara.leg.br)

---

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

---



## I – PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. **Dificuldade para o cumprimento da meta** Para que a nova meta de superávit primário de R\$ 99 bilhões para todo o setor público em 2014, ou 1,88% do PIB, possa ser cumprida, é necessário que: (a) a União no segundo semestre economize R\$ 66,5 bilhões, algo em torno de 2,4% do PIB do período, mais de 4,5 vezes nominalmente o que conseguiu nos primeiros seis meses. Em 2013, de julho a dezembro a economia da União foi de R\$ 41,2 bilhões (1,64% do PIB do semestre); em 2010, ano eleitoral, de R\$ 53,3 bilhões, incluindo a diferença de R\$ 31,9 bilhões entre as operações de cessão onerosa de petróleo e de capitalização da Petrobras; (b) estados e municípios contribuam com 0,35% do PIB, estimativa da qual vêm se distanciando<sup>1</sup>.

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS E METAS PRIMÁRIAS DO SETOR PÚBLICO, 2010-2014															
Discriminação	Realizado				Metas										
					2014										
					LDO					Orçamento		Programação			
	2010 <sup>(1)</sup>	2011	2012 <sup>(2)</sup>	2013	Meta Cheia		Meta Mínima					Decs 8.197/ 8.216/ 8.261/ 8.290	Dec 8.197/ 8.216 (1ª Aval)	2ª Aval/ Dec 8.261	3ª Aval/ Dec 8.290
% PIB				R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB		
Setor Público	1,85	3,11	2,11	1,88	167.360,0	3,10	n.d.	n.d.	109.360,0	2,07	99.012,9	1,90	1,87	1,88	
Governo Federal	1,23	2,26	1,65	1,54	116.072,0	2,15	49.072,0	0,98	58.072,0	1,10	80.773,6	1,55	1,53	1,54	
Governo Central	1,24	2,25	1,68	1,55	116.072,0	2,15	49.072,0	0,98	58.072,0	1,10	80.773,6	1,55	1,53	1,54	
Estatais Federais	(0,02)	0,01	(0,02)	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Governos Regionais	0,63	0,85	0,45	0,34	51.288,0	0,95	n.d.	n.d.	51.288,0	0,97	18.239,2	0,35	0,34	0,35	
Memorando															
Crescimento PIB (%)	7,53	2,73	1,03	2,49		4,50				3,80		2,50		1,80	

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE; LDO e Orçamento de 2014; Avaliações e decretos citados; SPE/MF e e SOF/MP. Elaboração dos autores.

(1) Abate em 2010 o saldo da cessão onerosa de barris de petróleo da União a Petrobras (saldo positivo de 0,85% do PIB).

(2) Abate em 2012 o resgate de cotas do FFIE (0,28% do PIB).

2. **Piora dos resultados até junho de 2014** O superávit primário do setor público em 12 meses encerrados em abril foi 1,87% do PIB. Maio e junho apresentaram déficits recordes de R\$ 11 bilhões<sup>2</sup> e R\$ 2,1 bilhões, respectivamente, e o saldo acumulado do setor público em 12 meses encerrados em junho regrediu a 1,36% do PIB. Nos seis primeiros meses, no ano, o consolidado correspondeu a 1,17% do PIB. Os analistas ouvidos pelo boletim Focus do Banco Central em 15 de agosto prognosticavam resultado positivo de 1,3% do PIB.

3. **Cumprimento da meta pela União e esforço à frente** A meta da União para o 1º quadrimestre era de R\$ 27,7 bilhões, e foram obtidos R\$ 28 bilhões. Para todo o exercício é de R\$ 80,8 bilhões, correspondentes na 3ª Avaliação a 1,54% do PIB. O esforço realizado em 12 meses encerrados em abril, que inclui os bons resultados do fim

<sup>1</sup> Não se voltou a responsabilizar a União pelo resultado consolidado do setor público. Ver <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral/corte-permitira-superavit-de-r-80-bi-diz-mantega.178254e>, por exemplo: “Questionado se o governo federal cobriria um resultado abaixo do previsto para os governos regionais, Mantega disse: “Se houver frustração de resultado dos estados e excedente da nossa parte, vamos cobrir. Ano passado cobrimos uma parte.””

<sup>2</sup> Foram os primeiros déficits registrados em mês de maio e junho desde 2002. O mensal de maio só foi superado, desde 2002, pelo de dezembro de 2008.



de 2013, foi desta mesma ordem, mas despencou para 1,10% do PIB no final de junho. A meta da União para todo o exercício ficou mais difícil de ser alcançada com os déficits primários de R\$ 13,7 bilhões registrados no bimestre (compare-se com superávit de R\$ 6,85 bilhões no mesmo bimestre em 2013). O saldo de janeiro a junho (0,57% do PIB) está agora muito abaixo da meta de todo o exercício.

4. **Agravantes** Além de o resultado acumulado em junho de 2014 ter mostrado enorme piora em relação ao de junho de 2013 e de o montante ainda por economizar ser excepcionalmente elevado, outras razões levam a que a nova meta do exercício dificilmente seja cumprida: (a) o total das despesas federais aumenta a cada reprogramação, e itens obrigatórios estão subestimados na 3ª Avaliação. Gastos em princípio incompressíveis sofreram cortes expressivos em relação à Lei, que já somam R\$ 8 bilhões, pondo em dúvida o acerto das estimativas originais e abrindo espaço que em boa parte (R\$ 6,9 bilhões, incluindo créditos extraordinários) foi ocupado por outras despesas obrigatórias; (b) as receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, cuja previsão para o ano agora inclui R\$ 27 bilhões brutos de arrecadação atípica no período julho-dezembro, estão se frustrando todo bimestre até junho<sup>3</sup> e presumivelmente em julho; e (c) as receitas não administradas também estão superestimadas, com destaque para contribuição para o INSS, operações com ativos e *royalties*. Pode dar algum fôlego à União, além da receita de dividendos e o bônus de assinatura pela contratação direta da produção de volumes excedentes no pré-sal, autorizada em 24 de junho, o resultado do leilão para concessão da frequência 700 MHz da Internet móvel de quarta geração (4G).

5. **A nova meta primária desde 2014** Passados dois anos em que o resultado primário, em queda, não atingiu a meta fiscal “cheia” constante na LDO<sup>4</sup>, no primeiro Relatório de avaliação de receitas e despesas, de fevereiro, já se registrava bem menor otimismo em 2014. Sinalizou que o afrouxamento seria mantido: a primeira reprogramação contemplou compromisso com o atingimento de meta federal equivalente ao realizado em 2013, um dos piores resultados desde 2002.<sup>5</sup>

6. **Mais sobre o primeiro decreto** De outro lado, a crítica generalizada à política fiscal expansionista foi respondida com a previsão de superávit primário a

<sup>3</sup> Só no 3º bimestre foram R\$ 9,4 bilhões a menos que o previsto na 2ª Avaliação. Apesar das elevadas frustrações já ocorridas – R\$ 16 bilhões desde o decreto de fevereiro –, as estimativas oficiais só cederam nesta 3ª Avaliação. O 1º Relatório (março) previu receitas administradas extraordinárias de R\$ 18,7 bilhões para o período abril-dezembro; o segundo aumentou essa previsão para R\$ 24,3 bilhões (período maio-dezembro). As receitas extraordinárias continuam concentradas no segundo semestre. De janeiro a junho, a RFB atribui a esse título ingressos de apenas R\$ 1 bilhão (em outras receitas administradas). Os dados anunciados às vésperas da divulgação desta Nota apontam para enorme frustração de receita administrada em julho.

<sup>4</sup> O descumprimento se deu mesmo com alterações, e em meio a intenso questionamento sobre o uso de expedientes contábeis.

<sup>5</sup> A poupança do setor público acomodou-se em um patamar mais baixo. A média do resultado primário do setor público de 2002 a 2008 foi de 3,4% do PIB. Em 2009, ano da recessão, caiu a 2% do PIB. A despeito da redução da meta para 2,5% do PIB e de um grande esforço de arrecadação, medidas expansionistas no âmbito fiscal e queda da atividade econômica afetaram receitas e despesas. Foi pela primeira vez abaixo da meta consolidada estabelecida pela LDO. A diferença de 0,5% do PIB em relação à meta foi coberta, também de forma inédita, com a execução do PAC. Depois de removido o efeito de medidas artificiais, de lá para cá não houve verdadeira melhora, – a não ser em 2011.



cargo do governo central mais elevado que o do orçamento em cerca de R\$ 22,7 bilhões. A expectativa era de que a arrecadação em 2014 fosse, descontadas as transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios, R\$ 15,3 bilhões menor do que constou na Lei. Pelo terceiro ano seguido a estimativa inicial de receitas foi inferior também em relação à proposta orçamentária. Contribuiu para que o contingenciamento adicional não fosse de R\$ 38 bilhões a expectativa de despesas obrigatórias caindo, concentrada a queda de R\$ 7,5 bilhões em subsídios e subvenções econômicas e em benefícios previdenciários.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2014									
Determinantes dos Contingenciamentos de Despesas Discricionárias do Executivo <sup>(1)</sup>									
(R\$ Milhões)									
Item de Variação em Relação a Lei	Decreto 8.197/14	%	Decreto 8.216/14	%	Decreto 8.261/14	%	Decreto 8.290/14	%	Variação entre os últimos decretos
Previsão de Receitas Líquidas	(15.318,4)	50,2	(11.138,4)	36,5	(9.937,4)	32,6	(9.222,9)	30,2	714,5
Receitas Administradas	(17.928,6)	58,8	(13.991,3)	45,9	(12.992,4)	42,6	(16.637,1)	54,5	(3.644,7)
Receitas Não Administradas	-	-	-	-	202,1	(0,7)	2.373,3	(7,8)	2.171,2
Arrecadação do INSS	(5.000,0)	16,4	(5.000,0)	16,4	(5.000,0)	16,4	(5.000,0)	16,4	-
Transferências a Estados e Municípios	7.610,2	(25,0)	7.852,9	(25,7)	7.852,9	(25,7)	10.040,9	(32,9)	2.188,0
Superávit Primário	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	0,0
Redução (+) / Ampliação (-) do Abatimento do PAC	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	22.701,6	(74,4)	0,0
Despesas Obrigatórias	(8.083,6)	26,5	(4.345,4)	14,2	(4.253,4)	13,9	(4.034,6)	13,2	218,8
Benefícios Previdenciários	(1.369,6)	4,5	(1.369,6)	4,5	(1.369,6)	4,5	(1.369,6)	4,5	-
Subsídios e subvenções	(6.674,0)	21,9	(6.674,0)	21,9	(6.674,0)	21,9	(6.674,0)	21,9	-
Legislativo/Judiciário/MPU	-	-	(261,8)	0,9	(261,8)	0,9	(243,0)	0,8	18,8
Reserva de Contingência	(40,0)	0,1	(40,0)	0,1	(40,0)	0,1	(40,0)	0,1	-
Despesas com Doações e Convênios	-	-	-	-	92,0	(0,3)	92,0	(0,3)	-
Complemento do FGTS (LC 110/01)	-	-	-	-	-	-	200,0	(0,7)	200,0
Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	4.000,0	(13,1)	4.000,0	(13,1)	4.000,0	(13,1)	-
Créditos Extraordinários do Executivo	562,9	(1,8)	1.004,7	(3,3)	2.113,7	(6,9)	2.609,4	(8,6)	495,7
Contingenciamento	(30.499,4)	100,0	(30.499,4)	100,0	(30.499,4)	100,0	(30.499,4)	100,0	0,0
<b>Memorando:</b>									-
Despesas em Relação à Lei, incluindo Obrigatórias	(38.020,1)		(33.840,1)		(32.639,0)		(31.924,5)		714,5
Receitas e Despesas com Compensação ao RGPS	(6.000,0)		(6.000,0)		(6.000,0)		(6.000,0)		-
Corte Anunciado ("Esforço Fiscal")	(44.020,1)		(39.840,1)		(38.639,0)		(37.924,5)		714,5
Fonte: Decretos citados; SOF/MP. Elaboração dos autores.									
<sup>(1)</sup> Diferenças podem decorrer de arredondamento.									

7. **Contingenciamento em relação à Lei na 3ª Avaliação** Despesas discricionárias (nos termos dos decretos, incluindo despesas do PAC, não incluindo créditos extraordinários) foram e continuaram sendo contingenciadas em R\$ 30,5 bilhões, graças novamente a uma feliz combinação de valores. O contingenciamento seria maior se examinássemos os limites impostos ao orçamento aprovado pelo Congresso à luz dos créditos abertos ao abrigo de autorizações contidas na própria Lei ou da Lei 4.320/64. A nova previsão de receitas líquidas é inferior à da Lei em apenas R\$ 9,2 bilhões, mas já superou a da proposta.

8. **Aspectos da terceira Avaliação de 2014** Foi alterado nesta Avaliação, em relação à anterior, o seguinte: (a) receita líquida de transferências a estados e municípios foi aumentada em R\$ 714,5 milhões, combinando queda nas previsões de receitas de todos os tributos, exceto a CSLL, com aumento de outras receitas administradas pela RFB, que incluem a reavaliação do produto da reabertura do



prazo para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Foi ainda incorporada receita de R\$ 2 bilhões, referente ao pagamento de bônus de assinatura, relativo à contratação direta da Petrobrás para produção do volume excedente ao contratado em áreas do Pré-Sal; (b) de outro lado, houve o aumento das projeções de despesas obrigatórias em mesmos R\$ 714,5 milhões, distribuídos principalmente em mais créditos extraordinários (R\$ 495,7 milhões) e o complemento do FGTS (R\$ 200 milhões redondos).<sup>6</sup>

9. **Contingenciamento. Reestimativa de receitas do Congresso** A reestimativa de receitas elaborada pelo Congresso no orçamento foi cautelosa em comparação com exercícios anteriores e acrescentou à proposta do Executivo pouco mais de R\$ 13 bilhões, sendo R\$ 12,1 bilhões liquidamente, i.e., depois de deduzidas as transferências constitucionais e legais. Isso evitou corte mais elevado na programação.

10. **Esforço fiscal** Sobrevive em 2014 o conceito de “esforço fiscal”, de que a LDO não trata, trazido pelo Executivo para a confusão dos analistas. Refere-se a reestimativa de todas as despesas, e não apenas o contingenciamento das de natureza discricionária, como medida de contenção da demanda agregada patrocinada pelo governo federal<sup>7</sup>. Esse esforço é calculado em relação à Lei e não, por exemplo, a gastos de exercícios anteriores. Era de R\$ 38 bilhões em 20 de fevereiro, com queda líquida de despesas obrigatórias em R\$ 7,5 bilhões, e está na 3ª Avaliação reduzido a R\$ 31,9 bilhões, sendo agora só de R\$ 1,4 bilhão a contribuição das obrigatórias, despesas dos demais poderes incluídas. O anúncio de fevereiro dava conta de corte de R\$ 44 bilhões ao incluir redução de R\$ 6 bilhões da compensação do Tesouro ao FGPS pela desoneração da folha. Montante equivalente foi cortado na previsão de arrecadação líquida do INSS. No intuito de preservar as séries estatísticas e de forma a evitar dupla contagem, receitas e despesas com a citada compensação são excluídas das tabelas ou informadas separadamente nesta Nota. Será visto adiante que a compensação de R\$ 11 bilhões que sobrou na programação está longe de refletir a perda por desonerações neste exercício, e que a diminuição em fevereiro contribuiu indevidamente para elevar a medida do esforço.

11. **Despesas em alta** O contingenciamento de despesas discricionárias e outras medidas para conter ou adiar a execução de despesas obrigatórias não significaram a inflexão da curva das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade, crescentes desde 2003 (15,4% do PIB), chegando a 18% do PIB em 2009. A crise

---

<sup>6</sup> Pela primeira vez desde 2012 o Tesouro programa alguma transferência de recursos desse complemento.

<sup>7</sup> A iniciativa de trazer à luz esse número teve a ver com a nova combinação de políticas fiscal e monetária que se pretendeu introduzir em 2011, por meio de redução das despesas públicas, com melhores resultados na direção do controle dos preços que o aumento do superávit primário decorrente de aumento de arrecadação. Em 2011 esse esforço no primeiro decreto havia sido de R\$ 50,1 bilhões, e caiu para R\$ 39,3 bilhões na execução. Já em 2012, era de R\$ 55 bilhões, e foi atingido, com significativa contenção de despesas discricionárias. Em 2013, era de R\$ 27,5 bilhões e foram obtidos R\$ 39,1 bilhões com contenção de despesas discricionárias, incluindo o PAC.



segurou as despesas em 17,7% do PIB em 2010-2011, que logo retomaram a trajetória de alta. A 3ª Avaliação promete crescimento de despesas primárias de 18,8% do PIB em 2013, para 19,1% do PIB em 2014. Despesas do PAC, majoritariamente de investimento, devem crescer apenas R\$ 9,75 bilhões em R\$ 91,7 bilhões, e pela primeira vez superarão 1% do PIB. Despesas obrigatórias, em alta de R\$ 63,55 bilhões, segundo as projeções da 3ª Avaliação, praticamente não crescem (de 14,1% do PIB em 2013 para 14,2% do PIB) graças à queda modesta, porém gradual desde 2010, das despesas com pessoal e à estagnação, esperada em 2014, das despesas com os pagamento de benefícios previdenciários.

## II – FINANÇAS PÚBLICAS E POLÍTICA FISCAL

12. ***O mau desempenho das contas públicas em 2013*** Em 2013 a economia cresceu mais que no ano anterior, mas ainda pouco<sup>8</sup>, e os resultados fiscais foram fracos. Da meta primária de 3,22% do PIB para todo o setor público, foram atingidos 1,88% do PIB. No exercício passado, mediante alteração da LDO, a União se desobrigou de compensar a frustração do esforço dos governos subnacionais. A meta cheia da União era de 2,27% do PIB, e conseguiu-se 1,54% do PIB. A diferença foi resolvida mais uma vez com o abatimento de despesas do PAC.<sup>9</sup>

13. ***Apesar do mau desempenho, receitas extraordinárias*** Ainda assim, o resultado da União contou com os excepcionais aportes de receita de: (a) R\$ 15 bilhões do bônus de assinatura do primeiro contrato de concessão da exploração do petróleo na camada pré-sal sob o regime de partilha, o campo de Libra; (b) R\$ 21,8 bilhões da adesão de contribuintes aos parcelamentos de débitos tributários, nos termos da Lei 12.865, de 09/10/2013, que reabriu o Refis da crise, bem como instituiu programas voltados para clientelas bem definidas, com pagamento antecipado alto<sup>10</sup>; (c) antecipação de recursos mediante a venda de recebíveis de Itaipu que deveriam ser honrados em 2014. De outro lado, dividendos foram os menores desde 2009.

14. ***Adiamento de despesas em 2013*** Ao mesmo tempo, despesas que normalmente deveriam ter efeito nas contas de dezembro foram adiadas para 2014. Ao menos as seguintes ocorrências podem ser apontadas: (a) transferências a estados e

<sup>8</sup> Na primeira avaliação orçamentária de 2013, que só ocorreu ao final de maio, a previsão do crescimento econômico foi reduzido para 3,5%, depois de estimado em 4,5% na lei orçamentária daquele ano.

<sup>9</sup> Não houve a necessidade de o governo lançar mão de redução da meta por conta de desonerações que a LDO facultava (até o limite de R\$ 65,2 bilhões, somadas as despesas do PAC).

<sup>10</sup> Todo esse valor foi registrado a favor da União. A repartição de tributos com estados e municípios só ocorreu em 2014. A reabertura do prazo de adesão previsto na Lei 11.941/09 rendeu R\$ 1,4 bilhão, por conta de débitos contraídos até novembro de 2008, que ainda não tinham sido objeto de parcelamento. Os programas novos foram voltados para quitação de (a) débitos de PIS e Cofins de que trata o capítulo I da Lei 9.718, de 27/11/98, devidos por instituições financeiras e seguradoras, que rendeu R\$ 12,1 bilhões; (b) débitos de pessoas jurídicas objeto de discussão judicial relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, com receita de pouco mais de R\$ 600 milhões; e (c) débitos de IRPJ e CSLL decorrentes de lucros auferidos por empresas coligadas ou controladas no exterior, que rendeu R\$ 7,7 bilhões. O parcelamento sob os novos programas teve como condição entrada de 20% e 60 prestações mensais para os 80% restantes.



municípios da cota-parte do salário-educação, quase R\$ 900 milhões, pagos em janeiro de 2014, que não repercutirão como acréscimos da programação de 2014 se continuar a ser postergada; (b) fundos de participação calculados sobre pagamentos à vista, a entrada e os parcelamentos da Lei 12.865/13, com R\$ 834,5 milhões transferidos em janeiro de 2014; (c) ainda em desfavor de estados e municípios, metade dos R\$ 3,9 bilhões de despesas previstas com compensação a estados exportadores pela desoneração do ICMS, paga em janeiro de 2014 – a MP 629, autorizando o pagamento, só foi editada em 18 de dezembro<sup>11</sup>. A 3ª Avaliação prevê que esse montante seja novamente empurrado para o exercício seguinte; (d) por conta de ordens bancárias emitidas nos últimos dias do ano, R\$ 1,6 bilhão do pagamento de seguro desemprego e abono salarial repercutiu apenas em janeiro<sup>12</sup>.

15. ***A contribuição em queda dos governos regionais*** Estados e municípios contribuíram para o superávit com apenas 0,34% do PIB em 2013, em queda principalmente por causa de novas autorizações do Tesouro e do CMN para o endividamento dessas unidades, com o que se pretendia estimular o investimento e o PIB<sup>13</sup>. Foi seu menor resultado desde 2002, e nominalmente (cerca de R\$ 16,6 bilhões) menos de 35% de sua participação nas estimativas de superávit da LDO de 2013. O desempenho desses governos já mostrava insuficiência em 2009-2012, coberta com esforço pelo Tesouro Nacional. Até abril de 2014, em 12 meses, cumpriam a estimativa (0,34% do PIB, ou R\$ 16,2 bilhões). O resultado caiu no período encerrado em junho (0,26% do PIB, ou R\$ 13 bilhões).

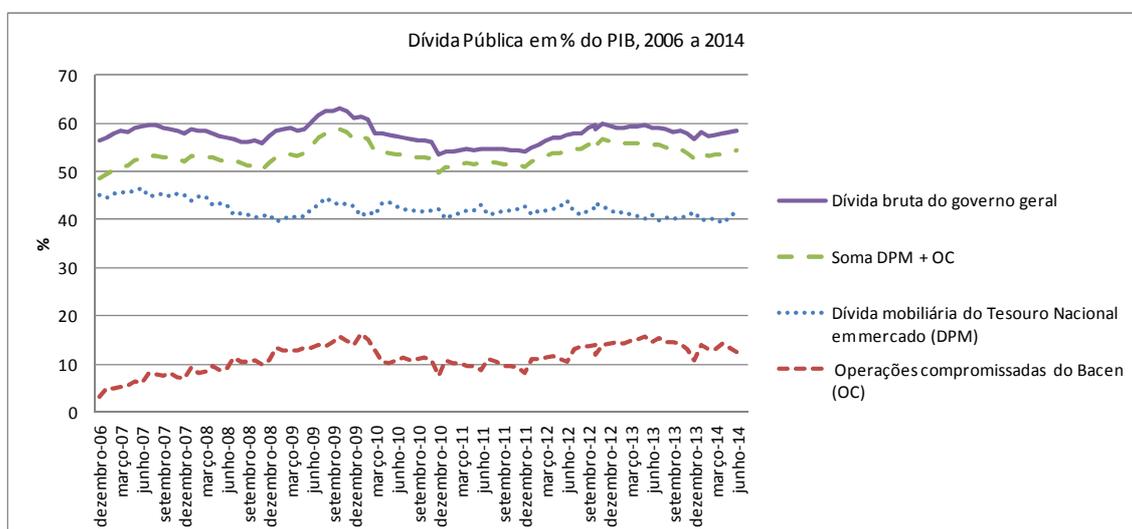
16. ***Dívida bruta*** A dívida bruta do governo geral, por sua vez, que chegou a recuar para menos de 55% do PIB em 2011, voltou a crescer, ficou em mais de 59% do PIB nos primeiros meses de 2013 e fechou o ano abaixo de 57% do PIB, após bons resultados primários do fim do ano. Registrou em abril de 2014 o equivalente a 57,8% do PIB, e subiu a 58,5% do PIB em junho. Convencionalmente, 60% do PIB é patamar que não deve ser ultrapassado. O crédito concedido pelo Tesouro a instituições financeiras (contrapartida de endividamento), hoje quase 20 vezes maior em proporção do PIB que em 2007, representava 9,9% do PIB em junho de 2014, dos quais R\$ 446,8 bilhões de créditos junto ao BNDES. O projeto de LDO para 2015 prevê

<sup>11</sup> Em 2012, a MP 585 foi editada em 23 de outubro.

<sup>12</sup> Ordens bancárias relativas a despesas com seguro-desemprego e abono salarial em dezembro de 2013 somaram R\$ 3,17 bilhões, mas o pagamento registrado pelo Tesouro foi só de R\$ 1,54 bilhão. De outro lado, em janeiro de 2014 ordens bancárias ficaram em R\$ 4 bilhões, contra pagamentos de R\$ 5,62 bilhões. Fenômeno semelhante, com menor intensidade, já se podia observar em 2012.

<sup>13</sup> Esse tipo de medida no âmbito do Plano de Ajuste Fiscal vem sendo adotada desde 2008, quando se revelou a crise internacional. Em 2012, justificou-se em parte como compensação para a perda de receitas causada pelas desonerações feitas na esfera federal. Acordos anunciados em agosto e setembro de 2013 haviam permitido que 21 Estados pudessem contrair empréstimos de até R\$ 58,3 bilhões. As instituições financeiras foram autorizadas posteriormente a liberar financiamentos para Estados que não participam do PAF (Amapá e Tocantins), no total de R\$ 2,8 bilhões.

a dívida bruta em 56,8% do PIB no fim deste ano.<sup>14</sup> O menor registro desde 2002 ocorreu em dezembro de 2010, com 53,4% do PIB.



17. **Dívida líquida: ainda em queda?** A dívida líquida do setor público mostra tendência de queda desde 2003. Foi de 60,4% do PIB em dezembro de 2002, de 35,3% do PIB dez anos mais tarde, de 33,6% do PIB em dezembro de 2013 (o menor registro desde 2002),<sup>15</sup> mas situou-se em 34,2% do PIB em abril, e em 34,9% do PIB em junho de 2014. A DLSP parou de ceder em reflexo da cotação do dólar, com a desvalorização recente e a parada no acúmulo de reservas: a posição credora externa líquida caiu o equivalente a 1,3% do PIB de dezembro de 2013 a junho de 2014, para 13,5% do PIB.<sup>16</sup> O prognóstico dos analistas ouvidos pelo relatório Focus de 15 de agosto era de que a dívida líquida permaneça em 34,9% do PIB em dezembro. O projeto de LDO para 2015 prevê a dívida líquida em 33,6% do PIB no fim deste ano.

18. **Expansionismo fiscal** A agência Standard & Poor's viu em junho de 2013 risco no expansionismo da política fiscal e colocou a economia brasileira em perspectiva negativa; em março de 2014, reduziu para BBB- a nota da dívida soberana, fazendo referência à baixa credibilidade da administração econômica e fiscal e ao fraco crescimento esperado nos anos à frente. Nova redução significará perder o grau de investimento. A Moody's rebaixou em setembro de 2013 de positiva para estável a

<sup>14</sup> E novas quedas sucessivas em 2015, 2016 e 2017 para, respectivamente, 55,2% do PIB, 53,4% do PIB e 51,5% do PIB.

<sup>15</sup> A queda da dívida líquida decorreu de superávits primários anuais elevados entre 2003 e 2008, crescimento médio de 3,5% entre 2003 e 2013 e da diminuição dos juros líquidos. Os dados do Banco Central mostram que esses juros representaram 8,5% do PIB em 2003, foram de 5,1% do PIB em 2013 e estavam em 5% do PIB em abril de 2014 no acumulado de 12 meses.

<sup>16</sup> As reservas internacionais foram de US\$ 378,6 bilhões em dezembro de 2012, caíram, e recuperam-se para US\$ 378,4 bilhões em abril de 2014.



perspectiva da nota da dívida do Brasil – a agência cita a piora dos indicadores fiscais, a baixa taxa de investimento em relação ao PIB e “evidências de que a economia está caminhando para um período prolongado de baixo crescimento”.<sup>17</sup> A avaliação anual da Fitch concluída em julho manteve em estável a perspectiva para da nota, embora citasse “preocupação com o ajuste de preços administrados em atraso, reduzida credibilidade na política fiscal e falta de uma pauta abrangente de reformas”.<sup>18</sup>

19. ***Impulso fiscal e tamanho do superávit*** O Copom, como foi repetido na ata da reunião de julho, considera como indicador fiscal o superávit primário estrutural e como impulso fiscal a variação do superávit estrutural em relação ao observado no período anterior, e inferiu, dos dados de que dispõe, “que se criam condições para que, no horizonte relevante para a política monetária...” (até o segundo semestre de 2016) ...“o balanço do setor público se desloque para a zona de neutralidade”.<sup>19</sup> Por enquanto o Banco Central não deve contar com superávit primário em 2014 semelhante, proporcionalmente ao PIB, ao de 2013: o resultado semestral mostra o expansionismo da política fiscal, tanto do lado das despesas (as despesas federais, conforme a metodologia de apuração do resultado do Tesouro, subiram de 18,3% do PIB até junho de 2013, para 18,5% do PIB no período equivalente deste ano), como do resultado primário (o superávit do setor público consolidado, que dispensa ajustes por conta de atrasos em repasses de recursos da esfera federal a governos subnacionais, caiu, no acumulado até junho, de 2,23% do PIB para 1,17% do PIB).

---

<sup>17</sup> “The path debt-to-GDP takes will strongly influence Brazil's sovereign credit outlook, says the rating agency. An important question to sovereign credit quality is whether authorities can restore conditions that will eventually lead to a declining trend in the debt ratio.” (ver em [https://www.moodys.com/research/Moodys-Brazils-Baa2-rating-with-stable-outlook-incorporates-slower-growth--PR\\_290066](https://www.moodys.com/research/Moodys-Brazils-Baa2-rating-with-stable-outlook-incorporates-slower-growth--PR_290066)). Essa e outras agências de avaliação de risco estão acompanhando a evolução do quadro das finanças públicas e, em caso de piora, reduzirão o rating. Além delas, outros organismos de âmbito internacional, como o FMI, criticam os rumos recentes da política fiscal brasileira e pregam superávit primário que mantenha a dívida em trajetória de queda.

<sup>18</sup> Ver em <http://uk.reuters.com/article/2014/07/10/brazil-fitch-ratings-idUKL2N0PL13S20140710>.

<sup>19</sup> Consta da ata que: “24. O Copom observa que o cenário central para a inflação leva em conta a materialização das trajetórias com as quais trabalha para as variáveis fiscais e que se criam condições para que, no horizonte relevante para a política monetária, o balanço do setor público se desloque para a zona de neutralidade. O Comitê nota ainda que a geração de superávit primários compatíveis com as hipóteses de trabalho contempladas nas projeções de inflação, de um lado, contribuiria para arefecer o descompasso entre as taxas de crescimento da demanda e da oferta; de outro, contribuiria para criar uma percepção positiva sobre o ambiente macroeconômico no médio e no longo prazo. Importa destacar, também, que a geração de superávit primários em patamares próximos à média dos gerados em anos mais recentes contribuiria para diminuir o custo de financiamento da dívida pública, com repercussões favoráveis sobre o custo de capital de modo geral, o que estimularia o investimento privado no médio e no longo prazo.” Acrescente-se, do Relatório de Inflação de junho: “Nesse sentido, o indicador fiscal utilizado nas projeções de inflação (o *superávit* primário estrutural) tenderia a manter certa estabilidade, portanto, com impulsos fiscais (a variação do *superávit* primário estrutural entre dois períodos) de magnitude desprezível.”... “O Copom pondera que, diferentemente do ocorrido quando a solvência do setor público era motivo de preocupação, hoje não se faz necessária geração de *superávit* primários de ampla magnitude. Para o Comitê, entretanto, *superávit* primários em patamares próximos à média dos gerados em anos mais recentes são necessários para manter a dívida pública em trajetória sustentável.”



### III – CUMPRIMENTO DA META FISCAL NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE

#### 20. *Cumprimento da meta*

Os orçamentos fiscal e da seguridade excederam a respectiva meta em R\$ 296 milhões, depois de descontados R\$ 12 bilhões da meta quadrimestral. Despesas realizadas de PAC até abril somaram R\$ 19,9 bilhões. Quanto às empresas estatais, sem os recebíveis de Itaipu, descumpriram em R\$ 879 milhões a meta que lhes foi estabelecida. O governo federal superou sua meta quadrimestral por R\$ 1,18 bilhão.

Cumprimento da Meta da União, Abril de 2014			
(R\$ Milhões)			
Esfera	Meta	Realizado	Diferença
	Dec. 8.197/ 8.216		
União	27.689	27.985	296
Governo federal	28.000	29.175	1.175
Estatais federais	(311)	(1.190)	(879)
<b>Memo</b>			
Ajuste Itaipu <sup>(1)</sup>	-	-	-
PAC (abatimento)	12.000	19.910	7.910

Fonte: Decretos citados; Banco Central do Brasil; STN (MF).  
Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> A venda dos créditos detidos pelo Tesouro contra a Itaipu Binacional ao BNDES (MP 600/12-Lei 12.833/13) incluiu as parcelas devidas no primeiro quadrimestre de 2014.

21. *Informações insuficientes* A avaliação do cumprimento das metas quadrimestrais continua esbarrando na insuficiência de dados comparativos e na falta de desdobramento dos itens que constituem o demonstrativo das necessidades de financiamento do governo central, particularmente quanto às despesas. Desde a LRF, o Congresso conseguiu por meio da LDO alguma melhora relativamente à execução ao fim dos quadrimestres (ver o Anexo 05 do relatório), mas não logrou obter a previsão correspondente, nem o mesmo conjunto de itens, nem a mesma agregação. Tabela em anexo compara execução até abril de 2014 com a previsão para todo o exercício e com o realizado até abril de 2013.

22. *Acomodação e adiamento de despesas até abril* Uma bem sucedida administração do caixa do Tesouro permitiu que fosse alcançada a modesta meta do primeiro quadrimestre: o Tesouro (a) postergou, relativamente ao cronograma de 2013, de abril para outubro, os pagamentos de precatórios da Previdência Social (R\$ 3,14 bilhões) e de pessoal (R\$ 2,67 bilhões);<sup>20</sup> (b) adiou também o repasse de *royalties* do petróleo e da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos devidos aos Estados e municípios (estimado em R\$ 620 milhões); (c) anulou o impacto do carregamento do abono salarial e seguro desemprego de dezembro de 2013 para janeiro de 2014 adiando, a partir de fevereiro, despesas de R\$ 1,55 bilhão até junho, como se mostra adiante; e (d) a execução do auxílio à CDE foi lenta, e não houve pagamento em abril.

23. *Dividendos* Colaborou também para o cumprimento da meta a receita de dividendos. Somaram R\$ 8,2 bilhões até abril de 2014; em 2013, no mesmo período, R\$ 1 bilhão. Da receita quadrimestral em 2014, participaram como sempre o BNDES (R\$ 3,9 bilhões) e a Caixa (R\$ 1,4 bilhão), mas chamou atenção o repasse da Petrobras, efetuado em fevereiro (R\$ 2 bilhões).

<sup>20</sup> Ver em <http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/47525>.

#### IV – FLEXIBILIDADE DA REGRA FISCAL

24. **Abatimentos da meta** O Executivo continuou insistindo, até este exercício, em meta cheia na LDO, mas oficialmente mira resultado mais baixo para a União e admite que os governos regionais ficarão bem aquém da estimativa de poupança que lhes foi atribuída. Para manter formalmente esse objetivo em torno de 3,1% do PIB nos últimos anos, foi-se ampliando e diversificando, em compensação, o redutor da meta.<sup>21</sup> Em 2014 permanecem 3 possibilidades de abatimento, mas só a primeira teria justificativa para ser empregada:

a) **Despesas do Programa de Aceleração do Crescimento** Desde 2005, o valor executado com investimentos prioritários (PPI, PAC ...) podia ser deduzido da meta.<sup>22</sup> Os primeiros abatimentos se deram pela primeira vez em 2009, para fins do cumprimento da meta do 2º quadrimestre e de todo o exercício.<sup>23</sup> O limite para o abatimento das despesas de investimentos ou inversões financeiras prioritárias vinha crescendo a cada exercício, como mostra a Tabela, e passou em 2013 a incluir, alterado, um adicional para compensar desonerações de tributos. Com a meta reduzida, esse limite cai em 2014 para o equivalente a 0,67% do PIB (projetado na 3ª Avaliação).

b) **Reclassificação de despesas no PAC** Esse mecanismo consiste, e foi importante no passado, em aumentar o peso do PAC no total das despesas discricionárias durante o exercício, reclassificando mediante alteração do indicador de resultado primário, mesmo depois de executadas como PAC despesas que originalmente não constavam dessa categoria de programação na lei orçamentária.<sup>24</sup>

Exercício	R\$ Milhões	% do PIB da Lei <sup>(1)</sup>
2005	2.820	0,15
2006	3.000	0,15
2007	4.590	0,20
2007 (alt.)	11.283	0,50
2008	13.825	0,50
2009	28.500	0,90
2010	29.800	0,90
2011	32.000	0,81
2012	40.600	0,90
2013	45.200	0,90
2013 (alt.)	65.200	1,30
2014 (LDO)	67.000	1,28
2014 (Programação)	35.298	0,67

Fonte: Leis orçamentárias e LDO. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Exceto 2014, conforme indicado.

<sup>21</sup> Esse redutor entre 2006 e 2011 não teve limite definido, pois consistia em despesas do PPI, mais tarde PAC, em valor estabelecido na LDO, acrescido de restos a pagar pagos dessas mesmas despesas, e ainda, em 2007, 2010 e 2011, do excesso de superávit primário apurado no exercício anterior.

<sup>22</sup> Curiosidade: em 2005, a LDO se referiu a tais despesas como “despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados com os Organismos Financeiros Internacionais”, em referência ao FMI.

<sup>23</sup> Ver em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2009> a NT 25/2009.

<sup>24</sup> Em 2012, o ajuste se fez concentrada e retroativamente em dezembro. Constatado que a conta não fecharia, pagamentos já efetuados que não se prestavam até o fim de novembro para reduzir a meta foram acolhidos no rol do PAC. A soma de tais despesas (de janeiro a novembro), de acordo com os dados do Tesouro, foi melhorada em R\$ 7,2 bilhões, como mostra Tabela em anexo à Nota Técnica nº 23, de 2013, e chegou a R\$ 39,3 bilhões, quase no teto da LDO, de R\$ 40,6 bilhões. Em 2013 essas reclassificações foram feitas *pari passu* com a execução, evitando críticas ao ajuste retroativo, mas também porque a necessidade se revelou mais cedo.



c) ***Abatimento por renúncia de receitas*** A autorização para abater “desonerações de tributos” para fins do cumprimento da meta constou pela primeira do projeto de LDO de 2014, que motivou a primeira alteração da LDO de 2013 (Lei nº 12.795/13). Esse abatimento não tem valor em separado e compõe o limite para desconto global de R\$ 67 bilhões este ano. Despesas com o PAC, mesmo com mudanças do indicador de resultado primário, são passíveis de aferição. O mesmo não se dá com o montante da renúncia de impostos e contribuições, pois se trata de créditos tributários que não foram contabilizados. Ainda assim, as LDO deveriam ter estabelecido regras de apuração. Isso não aconteceu. A situação foi tratada no âmbito do Ministério da Fazenda na Portaria MF nº 453/2013, que regulamentou o “cálculo do impacto fiscal e controle da renúncia de receita”.<sup>25</sup> Para 2015, o projeto de LDO elimina a possibilidade de desonerações integrarem o valor do abatimento.

25. ***As desonerações não ensejam abatimento*** Poucas desonerações seriam eliminadas em 2014, e destas a maior parte foi prorrogada. Por conta da metodologia de cálculo as desonerações superarão com folga a execução prevista do PAC e o limite para abatimento que o Executivo se impôs: a estimativa considera o efeito em 2014 de desonerações concedidas desde 2010, incluindo aquelas de caráter definitivo, e ainda as superestima ao incluir na conta matéria perdida no Supremo Tribunal Federal (exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/Cofins na importação). O Executivo até agora sugere abatimento da meta de R\$ 35,3 bilhões, pelo que não se aproveitaria, em teoria, dessa segunda válvula.

26. ***Mais sobre a estimativa das desonerações e seu impacto*** A RFB estima que as desonerações concedidas desde 2010, até 9 de julho de 2014, deprimem a receita administrada, incluindo as receitas do INSS, deste exercício em R\$ 112 bilhões. No entanto, aquelas com prazo indeterminado correspondem a grande parte desse montante. Não houvesse essa “perda”, ou se esse volume fosse recuperável, a RFB arrecadaria 2 p.p. do PIB a mais. Apesar dessas concessões, a carga tributária cresce todo ano.

---

<sup>25</sup> Determina ainda (art. 5º) que a “a RFB deve encaminhar à SE/MF relatórios bimestrais com informações relativas aos incentivos ou benefícios instituídos e à realização das renúncias de receitas vigentes. ... § 3º As informações constantes no relatório definido no caput podem ser utilizadas para efeito de comprovação do abatimento da meta de superávit fiscal de que trata o art. 3º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.” O projeto de LDO para 2015 abandonou esse abatimento.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
Desonerações Tributárias até Abril, 2013-2014			
Tipo de Desoneração	R\$ Milhões		
	2014	2013	Aumento
Folha de Salários	7.663	3.311	4.352
Outros	4.659	4.402	257
Cide-combustíveis	4.239	3.827	412
IPI- Total	3.772	4.022	(250)
Cesta Básica	3.110	994	2.116
Simplex e Micro Empreendedor Individual	2.320	2.105	215
IOF-Crédito Pessoa Física	1.327	1.198	129
ICMS Base de cálculo PIS/COFINS - Importação	1.214	0	1.214
Nafta e Álcool	1.184	31	1.153
Planos de Saúde	640	0	640
Tributação da Participação em Lucros e Resultados	630	568	62
Entidades Beneficiárias - Cebas	564	0	564
Vale-Cultura	559	108	451
INOVAR-Auto	554	500	54
Depreciação Acelerada de Bens de Capital	507	458	49
Transporte Coletivo	475	0	475
Programas Nacionais de Apoio à Atenção Oncológica e da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONON e PRONAS)	450	408	42
IRPF - Transportadores	447	403	43
Regime Especial Programa Nacional de Banda Larga - REPNBL	339	0	339
Lucro Presumido	325	0	325
Total de Desonerações Tributárias	34.976	22.335	12.641
Desonerações Tributárias até Junho, 2013-2014			
Tipo de Desoneração	R\$ Milhões		
	2014	2013	Aumento
Folha de Salários	9.318	5.138	4.180
Outros	7.422	6.996	426
Cide-Combustível	6.359	5.740	618
IPI-Total	5.641	6.058	(417)
Cesta Básica	4.665	2.437	2.229
Simplex e Micro Empreendedor Individual	3.479	3.158	322
IOF-Crédito Pessoa Física	1.991	1.797	194
ICMS Base de cálculo PIS/COFINS - Importação	1.820	0	1.820
Nafta e Álcool	1.776	309	1.466
Planos de Saúde	959	0	959
Tributação da Participação em Lucros e Resultados	944	851	93
Entidades Beneficiárias - Cebas	846	0	846
Vale-Cultura	838	162	676
INOVAR-Auto	831	750	81
Depreciação Acelerada de Bens de Capital	761	687	74
Transporte Coletivo	712	107	605
Programas Nacionais de Apoio à Atenção Oncológica e da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONON e PRONAS)	674	612	63
IRPF - Transportadores	670	605	65
Regime Especial Programa Nacional de Banda Larga - REPNBL	509	81	428
Lucro Presumido	488	0	488
Total de Desonerações Tributárias	50.705	35.488	15.217
Fonte: RFB/MF. Elaboração dos autores.			
Obs: Estimativas referem-se ao impacto em 2014 e 2013 das desonerações instituídas desde 2010.			

27. ***Ainda sobre os artifícios contábeis*** Apesar da repulsa aos procedimentos heterodoxos envolvendo Tesouro, empresas públicas financeiras e empresas de economia mista do setor financeiro e do setor produtivo com a finalidade de demonstrar o cumprimento das metas formais de superávit, continuaria havendo casos dessa natureza em 2014 porque o quadro fiscal continua difícil.

28. ***Empréstimos ao setor elétrico*** Uma primeira situação que se destaca, por seu volume, são os empréstimos (R\$ 17,8 bilhões) de bancos



privados e principalmente, oficiais, para cobrir o déficit de empresas do setor elétrico<sup>26</sup> que, se integralmente cobrados futuramente aos consumidores, contrariaria a política de modicidade tarifária. É razoável supor que em parte esses valores acabarão sendo entregues ao sistema sob a forma de subvenção em exercícios futuros, quando as operações forem quitadas. Justificar-se-ia não repassar na tarifa despesas do passado decorrentes de condições climáticas que provavelmente não se repetirão, de desarranjos do ambiente de negócios do setor elétrico que estejam sendo corrigidos ou de encargos financeiros. Despesas com o auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) não estariam sendo reconhecidas neste exercício, e financiadas pelo setor bancário.

29. ***Ressarcimento em atraso à Caixa pelo pagamento de benefícios***  
O Tesouro estaria sendo financiado por bancos oficiais por ele contratados para atuar como seus agentes financeiros ao atrasar o ressarcimento de despesas incorridas em seu nome. Cabe à Caixa Econômica Federal o pagamento de benefícios sociais (seguro-desemprego, abono salarial e bolsa família).<sup>27</sup> Em relação ao bolsa família, não há dados disponíveis para determinar em que medida o Tesouro estaria sendo financiado, pois os dados da execução do Tesouro não separam as despesas do programa do total de discricionárias.

30. ***Atraso no ressarcimento à Caixa*** Sobre seguro desemprego e abono salarial, temos o quadro abaixo. Ele mostra o adiamento em dezembro de 2013 e que em junho as contas aproximadamente se equilibraram. As ordens bancárias de agosto, emitidas até 26 de mês, são excepcionalmente volumosas e dificultarão o cumprimento da meta quadrimestral, podendo eventualmente significar que tenha havido também represamento na emissão das ordens bancárias.<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> O primeiro empréstimo para socorrer as distribuidoras de energia, em abril, totalizou R\$ 11,2 bilhões. A operação de crédito foi contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Dos 14 bancos participantes, 2 foram empresas públicas: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. As distribuidoras precisaram do dinheiro para fazer frente à contratação de energia das usinas termelétricas, além da compra de energia no mercado de curto prazo, cujos preços aumentaram devido à escassez de chuvas no início do ano no Sul e no Sudeste. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o empréstimo para a CCEE será repassado gradualmente às tarifas de energia a partir de 2015. Além dessa operação, o Tesouro Nacional aumentou em R\$ 4 bilhões o auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para R\$ 13 bilhões. Em agosto ocorreu a segunda rodada de crédito às distribuidoras por intermédio da CCEE, de R\$ 6,58 bilhões. Dos 13 bancos comprometidos com a operação, desta vez os federais são três, com o BNDES. Participaram pela primeira vez ainda o BRB e o Banrisul. Nos dois empréstimos, que somam R\$ 17,8 bilhões, a participação dos bancos públicos federais alcança 52,6%, conforme se noticiou. Os custos das operações de crédito contratadas pela CCEE serão ressarcidos pela CDE com o recolhimento na Conta Conta no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) de cotas anuais pagas por essas concessionárias, na proporção de seus mercados cativos, mediante encargo cobrado aos consumidores a ser incluído na tarifa de energia elétrica a partir de fevereiro de 2015. A ACR tem como finalidade cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas distribuidoras, de fevereiro a dezembro de 2014.

<sup>27</sup> Vimos que ordens bancárias de últimos dias empurraram de 2013 para 2014 R\$ 1,6 bilhão de despesas com seguro desemprego e abono salarial.

<sup>28</sup> Isso não esgota as possibilidades de economia: em relação à Caixa ou qualquer outro agente, resta ao Tesouro não emitir as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos já honrados. O desembolso nessas condições não constitui endividamento, nem se reflete no resultado primário, e só pode ser apurado pela variação dos créditos de bancos oficiais junto ao Tesouro.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Despesas Mensais do FAT, 2012 a 2014  
Ordens Bancárias Emitidas e Pagamentos  
(R\$ Milhões)

2012						
Mês e Ano	Ordens Bancárias Emitidas				Pagto Efetivo	Diferença
	Abono Salarial	Seguro Desemp	Demais	Total		
Jan		2.316		2.316	2.346	30
Fev		2.043		2.043	1.539	(504)
Mar		2.551		2.551	2.773	223
Abr		2.120		2.120	2.179	59
Mai	323	2.384		2.707	2.514	(193)
Jun	86	2.548		2.634	2.837	203
Jul	5.483	2.278		7.761	7.814	53
Ago	2.024	2.196		4.220	4.318	98
Set	1.070	2.179		3.249	3.225	(23)
Out	1.520	2.382		3.901	4.319	418
Nov	931	2.316		3.247	2.938	(309)
Dez	830	1.968		2.798	2.527	(271)
2012	12.266	27.280		39.547	39.330	(217)

2013						
Mês e Ano	Ordens Bancárias Emitidas				Pagto Efetivo	Diferença
	Abono Salarial	Seguro Desemp	Demais	Total		
Jan		3.177		3.177	3.574	397
Fev		2.352		2.352	2.397	45
Mar	226	2.360		2.586	2.598	12
Abr	81	2.761		2.841	3.230	388
Mai		2.654		2.654	2.357	(297)
Jun	70	3.006		3.076	3.177	101
Jul	4.818	2.599		7.417	7.740	323
Ago	2.540	1.871	26	4.437	4.509	72
Set	3.523	1.648		5.171	5.189	17
Out	596	2.967		3.564	3.582	19
Nov	1.619	3.075	7	4.700	4.728	28
Dez		3.166	1	3.167	1.607	(1.560)
2013	13.473	31.635	34	45.142	44.688	(454)

2014						
Mês e Ano	Ordens Bancárias Emitidas				Pagto Efetivo	Diferença
	Abono Salarial	Seguro Desemp	Demais	Total		
Jan	780	3.216	1	3.997	5.664	1.667
Fev	32	2.919	1	2.951	1.471	(1.480)
Mar	70	3.129	3	3.202	3.149	(54)
Abr	300	2.707	6	3.013	2.992	(21)
Mai	116	2.378	7	2.500	2.057	(443)
Jun		1.519		1.519	3.665	2.146
Jul	2.545	2.071	13	4.629		
Ago (*)	3.940	4.635	6	8.581		
Subtotal	7.782	22.573	37	30.392		

Fonte: Siafi e Resultado do Tesouro Nacional. Elaboração dos autores.

(\*) Mês aberto. Dados de 26 de agosto.

## V – CUMPRIMENTO DA META FISCAL NO SEGUNDO QUADRIMESTRE

31. *Cumprimento da meta em agosto* A meta de agosto dificilmente será cumprida, pois a economia do governo federal terá de ser de R\$ 24,9 bilhões em julho, quando já houve frustração de receitas, e agosto, para acumular R\$ 39,2 bilhões ao fim do 2º quadrimestre, como prevê o Decreto 8.290/14. Em 2013, nesses 2 meses o saldo



foi de R\$ 4,2 bilhões; em 2010, ano de eleições, de R\$ 3,8 bilhões. As autoridades da área econômica preferiram correr o elevado risco de descumprir a meta intermediária que anunciar mudança na programação.

32. **Refis da Copa** O Executivo conta com o resultado positivo da reabertura do parcelamento oferecido em dezembro de 2008 (Refis da Crise) pela MP 449, depois Lei 11.941 (27/2/2009), que permitiu a quitação à vista ou em até 180 meses de quaisquer débitos tributários vencidos até 30 de novembro de 2008 com redução de percentagens das multas, dos juros de mora e do valor do encargo legal, e ainda o aproveitamento de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido para liquidar multas e juros. Nas novas condições trazidas na Lei 12.996 (18/6/2014) e alterações promovidas pela MP 651 (9/7/14), são contemplados débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013 e muda mais o seguinte: na adesão os contribuintes terão que antecipar uma parte do valor a ser parcelado (5%, 10%, 15% ou 20%, dependendo do montante), sendo que a antecipação deverá ser de 30% para os contribuintes que utilizarem os créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e que a opção pelo benefício poderá ser feita até 30 de novembro. Em todos os casos as antecipações poderão ser pagas em até 5 parcelas iguais e sucessivas.

33. **Meta em agosto e demais receitas administradas** A estimativa das demais receitas administradas pela RFB, onde se registram os parcelamentos, vem sendo aumentada a cada bimestre – esse grupo de receitas quase triplicou em relação ao orçamento aprovado pelo Congresso, chegando a R\$ 35,3 bilhões na 3ª Avaliação. A expectativa oficial agora é de arrecadação de R\$ 18 bilhões em 2014 por conta do Refis da Copa – o tamanho das receitas atípicas esperadas nessa rubrica de julho a dezembro, dos quais R\$ 14,5 bilhões ingressariam ainda em agosto. Caso isso ocorresse, o resto do orçamento federal teria que providenciar economia de R\$ 10,4 bilhões. Os problemas são que: (a) um grupo de contribuintes optará 3 meses mais tarde; (b) diante da possibilidade de pagamento da antecipação em 5 meses, apesar dos encargos, muitos contribuintes preferirão parcelar a antecipação, desconcentrando os ingressos; e (c) o parcelamento do ano passado foi extremamente rentável, pois favoreceu grandes contribuintes, como instituições financeiras e multinacionais brasileiras. É improvável que o parcelamento produza arrecadação dessa ordem ainda em 2014.

## VI – AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º BIMESTRE DE 2014

34. **Importância da fidedignidade desta Avaliação** A Avaliação de receitas e despesas ao fim deste semestre, temperada com dados conhecidos da arrecadação de julho, é a reprogramação em que o Executivo deve basear suas projeções para a proposta orçamentária para 2014. O grau de realismo das estimativas de receita e de despesas obrigatórias desta Avaliação se refletirá em grande medida na peça orçamentária do próximo exercício.

**VI.1 – CENÁRIO ECONÔMICO-FISCAL**
**35. Cenário macroeconômico de 2014**

Estimativas de receitas e de despesas obrigatórias que determinam o contingenciamento deveriam tecnicamente fundamentar-se em hipóteses sobre o comportamento de variáveis econômicas. Avaliações de receitas e despesas têm servido ao Executivo para formar expectativas, e menos para divulgar prognósticos sólidos de conjuntura econômica e da situação das contas públicas. Quase todas as hipóteses oficiais, exceto o crescimento e a variação do IGP-di, convergem com rapidez para o consenso do mercado. Os parâmetros adotados pelo Executivo datam de 9 de julho e constam da Tabela a seguir junto com os dados realizados dos dois últimos anos, projeções anteriores para 2014 e a expectativa dos analistas consultados pelo Banco Central em diferentes datas.

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2012-2014												
Parâmetros	2012	2013	2014									
			LDO	PLOA	LOA	Fevereiro		Maio		Julho		Agosto
	Realizado	Program /Aval 1º Decs. 8.197 8.216				Focus 14/2	Aval 2º Dec. 8.261	Focus 16/5	Aval 3º Dec. 8.290	Focus 18/7	Focus 15/8	
Varição real do PIB (%)	1,03	2,49	4,50	4,00	3,80	2,50	1,79	2,50	1,62	1,80	0,97	0,79
PIB (R\$ bilhões)	4.392,1	4.844,8	5.398,7	5.242,9	5.280,4	5.211,2	...	5.291,2	...	5.258,8	...	...
IPCA acum (%)	5,84	5,91	4,50	5,00	5,80	5,30	5,93	5,60	6,43	6,20	6,44	6,25
IGP-DI acum (%)	8,10	5,52	5,00	5,50	6,00	5,85	5,89	7,25	6,87	7,25	4,49	3,89
INPC acum (%)	6,20	5,56	4,50	5,00	...	...	5,83	...	6,66	...	6,67	6,40
Massa salarial (%)	13,52	11,67	12,34	10,09	...	10,55	...	11,55	...	11,27	...	...
Taxa over-Selic média (%)	8,46	8,21	7,28	9,29	...	10,51	10,97	10,89	10,97	10,88	10,91	10,91
Taxa over-Selic fim (%)	7,25	10,00	7,25	9,25	9,50	...	11,25	...	11,25	...	11,00	11,00
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	2,16	2,04	2,19	2,30	2,44	2,45	2,29	2,33	2,29	2,29	2,29
Câmbio fim (R\$/US\$)	2,04	2,34	2,06	2,22	...	...	2,48	...	2,45	...	2,35	2,35
Petróleo-preço médio (US\$)	109,90	107,15	...	98,62	...	104,77	...	107,04	...	108,87	...	...

Fonte: Relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias; Relatórios de cumprimento de metas; Decretos citados; LDO 2014, PLOA 2014; Lei orçamentária de 2014; Relatórios de Mercado - Focus; SOF/MPOG; STN/MF, Bacen. Elaboração dos autores.

**36. Hipótese de crescimento em 2014 ainda irrealista**

A 3ª Avaliação orçamentária reduziu a previsão de crescimento do PIB em 2014 de 2,5% para 1,8%, quando a expectativa dos analistas do mercado, consultados pelo Banco Central em 18/07, já era de menos de 1%, e em 15/08, de menos de 0,8%, com perspectiva de nova queda depois de assimilado o resultado recente do IBC-Br. A taxa de crescimento apurada pelo IBGE para o primeiro trimestre de 2014, divulgada em 30 de maio, foi de 0,2% em relação ao último de 2013, e de 1,9 % em relação ao mesmo trimestre do ano passado<sup>29</sup>. Indicadores variados de conjuntura refletindo os períodos da Copa e pós-Copa e índices de confiança sugerem retração no segundo trimestre, e o clima pré-eleitoral, estagnação no terceiro. Se o país crescer zero nos próximos trimestres estaria assegurado apenas 1% de alta do PIB em 2014. O IBC-Br até junho apontava (série dessazonalizada)

<sup>29</sup> A divulgação do crescimento no 2º trimestre será em 29 de agosto, podendo implicar, se negativo, revisão para baixo do dado do primeiro.



para o quinto mês de queda consecutiva do Produto, desta vez de 1,48% em relação a maio; mostrava queda de 1,2% do primeiro para o segundo trimestre deste ano; e também aumento praticamente nulo do PIB contra o mesmo semestre de 2013 – nenhum crescimento até dezembro significaria recessão no ano. O Banco Central estimava, “com conjunto de informações disponíveis até 6 de junho”<sup>30</sup>, 1,6%. O Fundo Monetário Internacional, otimista<sup>31</sup>, em sua revisão de fim de julho do *World Economic Outlook*, projeta o crescimento brasileiro em 1,3% em 2014.

37. ***Demais hipóteses*** Destaca-se a divergência, quanto à previsão do IPCA, entre mercado à época (6,4%) e Fazenda e Planejamento, justificadamente mais otimistas (6,2%, da qual o mercado se aproximou em 15/8). O Relatório de Inflação do Banco Central projetou 6,4% em ambos os cenários (de referência e de mercado). Destaca-se também, na direção oposta, a previsão do IGP-Di acumulado, que para o governo permanece em 7,25%, enquanto o mercado, apoiado na melhora do cenário internacional para as safras de grãos e na perspectiva de queda na cotação do minério de ferro, projetava 4,3% em 25/07, e 3,9% em 15/08. O IGP-Di mostrou deflação em maio, junho e julho; até julho acumulava pouco mais de 1,5%, e 5,05% em 12 meses. Menos inflação e mais crescimento se compensam na previsão do PIB nominal.

## VI.2 – RECEITAS NA REPROGRAMAÇÃO DO MEIO DO ANO

38. ***Receitas incertas*** Embora menor que na Lei, a estimativa da receita total ainda é otimista, superando em percentual do PIB o realizado em todos os exercícios anteriores desde 2008. Esse total aumenta em relação à Avaliação anterior em percentual do PIB não só porque o Produto encolhe, mas essencialmente por conta da nova previsão de receitas de concessões – a reestimativa positiva dos ingressos do Refis (+R\$ 5,5 bilhões) não compensou a frustração já reconhecida de receitas administradas pela RFB. Dois agregados, em especial, que tinham sido revistos positivamente pelo Congresso, permanecem inalterados em relação à Lei nas sucessivas Avaliações, indicando a inércia das reestimativas: (a) dividendos, com R\$ 23,9 bilhões, que em 2012 representaram R\$ 28 bilhões; e (b) *royalties* e compensações financeiras, com R\$ 48 bilhões.

39. ***Receitas administradas pela Receita Federal do Brasil*** Os resultados insuficientes da arrecadação observados até junho, a erosão da base tributável e menor atividade econômica praticamente estagnada parecem ter feito com que a estimativa do exercício finalmente recuasse nesta 3ª Avaliação – vinha subindo desde o decreto de fevereiro. Todos os tributos recuaram, exceto a CSLL e as demais receitas administradas. Não há fatores, além do novo parcelamento, que possam dar alento à arrecadação: a desvalorização cambial foi mais que compensada por estagnação dos

<sup>30</sup> Ver em <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2014/06/ri201406P.pdf>.

<sup>31</sup> O FMI prevê 2% de crescimento em 2015, enquanto os analistas do mercado financeiro, 1,2% (consulta de 15 de agosto).



valores importados e pela queda de alíquotas médias, o corte de desonerações não ocorreu, nem o esperado aumento do IPI das bebidas. Os resultados de julho, recém anunciados, deverão fazer as previsões regredir muito mais, pois houve queda real (IPCA) da arrecadação das receitas administradas em janeiro-julho, em relação ao mesmo período de 2013. A nova estimativa para o total das receitas administradas é nominalmente inferior ao contido na proposta de orçamento de 2014. No que diz respeito à contribuição para a carga tributária, espera-se que a Receita arrecade em proporção do PIB praticamente tanto quanto em 2013 e mais que em 2012. Ocorre que no 1º semestre registrou-se o oposto: o acumulado do período equivalente em 2012 representou 15,6% do PIB (Banco Central); em 2013, 15,1% do PIB; e em 2014 ficou em 14,8% do PIB.

40. ***Desonerações de receitas administradas pela Receita Federal do Brasil***

Todas as desonerações que pudessem afetar a previsão de receitas de 2014 já haviam sido concedidas na data do relatório de Avaliação, incluindo a prorrogação até dezembro das alíquotas reduzidas de IPI de automóveis e utilitários leves, móveis e luminárias, entre outros (Decretos 8.279 e 8.280, de 30 de junho), somando perda de R\$ 1,6 bilhão segundo estimativa da RFB, assim como a reinstauração do Reintegra por prazo indeterminado (MP 651, de 9 de julho), renunciando-se no ano a R\$ 200 milhões. As renúncias que comprometem a receita em 2014 mais importantes foram aprovadas em 2013 e afetaram as receitas não partilhada de Cofins/PIS por prazo indeterminado: (a) a desoneração da cesta básica, com perda estimada de R\$ 7,5 bilhões (MP 609, de março); e (b) a redução da base de cálculo na importação, com a exclusão do ICMS (Lei 12.865, de outubro).

41. ***Receitas atípicas***

Ainda, integram a estimativa receitas atípicas de R\$ 28 bilhões, dos quais apenas R\$ 1 bilhão foi identificado até o fim de junho – esperam-se R\$ 4,3 bilhões de imposto de renda e CSLL, e R\$ 3,1 bilhões de Cofins/PIS, exatamente tributos onde as frustrações de receita se acumulam até julho (queda real de 3,4% e 3,8%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2013). Esse componente extraordinário é extremamente elevado, pois em 2013, incluindo o resultado excepcional do parcelamento de dívidas da Lei 12.865/13, foi da ordem de R\$ 28,25 bilhões; sem o parcelamento, teriam ingressado R\$ 6,5 bilhões. Em 2011, com o Refis, foram R\$ 15,5 bilhões (a Lei 11.941/09, cujo principal efeito arrecadatário teve lugar em 2011, gerou receitas de R\$ 21 bilhões).

42. ***Arrecadação líquida do INSS***

A estimativa da arrecadação previdenciária na 3ª Avaliação, de R\$ 335,8 bilhões, não incluindo a compensação, é inferior à da proposta e da Lei, mas está superestimada. Até junho foram arrecadados R\$ 146,9 bilhões, e R\$ 172,2 bilhões até julho. A programação mostra aumento de 12,6% em relação a 2013 e novo crescimento em proporção do PIB (de 6,16% do PIB em 2013, para 6,39% do PIB), mesmo com novas desonerações, o que é impossível de sustentar à luz dos números disponíveis. Nossa estimativa é de que alcance R\$ 322 bilhões (6,12% do PIB da 3ª Avaliação). É fácil calcular ainda que a compensação das



perdas pelas desonerações em 12 meses, entregues ao RGPS com defasagem, deveria alcançar R\$ 18 bilhões, em lugar dos R\$ 11 bilhões a que foram reduzidas. No exercício, corresponderiam a R\$ 20,6 bilhões, mais que ¼ do resultado primário que a União deve atingir: não houvesse desonerações, a arrecadação somaria 6,5% do PIB.

43. **Desonerações do INSS** A substituição da contribuição sobre a folha de salários por contribuição sobre o faturamento (alíquota de 1% ou 2%) foi adotada, para alguns setores, em agosto de 2011, pela MP 540, depois Lei nº 12.546, de dezembro, e suas alterações.<sup>32</sup> Foi sendo ampliado o rol de setores beneficiados desde então, até a Lei 12.844, de julho de 2013 (alguns com efeitos a partir de janeiro de 2014), e a MP 651, de julho de 2014, tornou indeterminado o prazo dessa substituição.

44. **Concessões** A receita de concessões está estimada em R\$ 15,45 bilhões. Até junho foi arrecadado R\$ 1,2 bilhão; até julho, R\$ 2,7 bilhões, com o ingresso no mês de parcela anual do pagamento pela outorga dos terminais aeroportuários de Brasília, Guarulhos e Viracopos. A proposta contemplava R\$ 9,75 bilhões (dos quais R\$ 6,4 bilhões provenientes de outorga dos serviços de telecomunicações, dos quais presumivelmente R\$ 2,8 bilhões do leilão), e o Congresso reestimou em R\$ 13,45 bilhões, considerando que o leilão de 6 lotes da frequência 700 MHz da Internet móvel de quarta geração (4G) pudesse render mais R\$ 3,7 bilhões, supondo pagamento à vista. A 3ª Avaliação foi a primeira a aumentar a previsão de receitas de concessões em R\$ 2 bilhões devido a fato novo: o contrato oneroso com a Petrobras para exploração de volumes excedentes no pré-sal. O edital de 21 de agosto da Anatel previu lance mínimo de R\$ 8,27 bilhões para o 4G, se os vencedores forem empresas que já operam o serviço. Esse valor pode ser superado. Ágio da ordem de 33%, como no leilão de concessões de 4G em 2012, permitiria estimar arrecadação em R\$ 11 bilhões. Ocorre que o edital exige pagamento à vista de 10% do valor de arrematação, e prevê o parcelamento restante em 6 anos a partir de 2017 com encargos de IGP-di + 1% ao mês. A alternativa de financiamento da concessão pelo BNDES à TJLP, ainda não aprovada, seria menos onerosa e propiciaria 100% do valor no caixa do Tesouro ainda em 2014. No leilão de 2012, houve o parcelamento. Nossa estimativa é que a previsão de concessões da 3ª Avaliação seja ultrapassada em R\$ 2 bilhões, havendo o financiamento do BNDES para o leilão da banda 4G.

45. **Royalties e compensações financeiras** A previsão de receita de compensações financeiras, de R\$ 48 bilhões, 31,6% acima dos R\$ 36,45 bilhões de 2013, evidentemente superestima os efeitos combinados da cotação do dólar em alta (de R\$ 2,16 médio em 2013 a esperados R\$ 2,29), o propalado aumento da produção de petróleo e o insignificante aumento do preço de referência do barril. O petróleo responde por esmagadora percentagem dessa receita. A estimativa de receitas de todas

<sup>32</sup> A desoneração da folha salarial começou a ser adotada pelo governo federal em agosto de 2011 como uma das medidas de apoio à competitividade, o chamado Plano Brasil Maior. Os quatro primeiros setores a experimentar a troca da base de cálculo foram o têxtil, calçados, vestuário e *software*. Hoje a nova sistemática abrange fabricantes de produtos e prestadores de serviços de 57 setores.



as Avaliações neste item continua sendo a do orçamento, que acrescentou R\$ 4,3 bilhões ao valor contido na proposta por conta da projeção do Congresso para o câmbio médio em 2014. Compensações financeiras e *royalties* renderam até junho R\$ 19,95 bilhões; até julho, R\$ 25,9 bilhões; e nossa estimativa é de que fiquem em R\$ 41 bilhões no ano. Grosso modo, a perda líquida para a União seria de R\$ 2,45 bilhões.

46. **Dividendos**<sup>33</sup> A estimativa de dividendos de R\$ 23,9 bilhões é o mesmo que constou da lei orçamentária e um avanço em relação à proposta (R\$ 21 bilhões). Da mesma forma que em relação a *royalties*, o Executivo não viu necessidade até agora de rever a estimativa. Nem por isso dividendos deixam de ser provável salvação em finais de quadrimestres e exercícios. Em 2012, foram transferidos R\$ 28 bilhões de dividendos ao Tesouro. De R\$ 10,5 bilhões de dividendos do primeiro semestre, 75%, vieram dos BNDES, CEF, Banco do Brasil e BNB, e 46% do primeiro. Até julho, entraram R\$ 11,1 bilhões. Em 12 meses encerrados em julho, nessa rubrica somam-se R\$ 19,9 bilhões. Dividendos terão que render mais que o previsto, mormente se a nova meta não vier a ser reduzida.

47. **Operações com ativos** Está prevista receita de R\$ 3,2 bilhões em uma rubrica que consta das estimativas de receitas desde 2005 e nunca registrou arrecadação. Corresponde à venda de patrimônio inservível da União. Constou na proposta com R\$ 5,6 bilhões, mas o Congresso foi sensato e reduziu a previsão. Até julho, nada ingressou a esse título. Presume-se que venha a ser mais uma frustração de receita na nova programação.

48. **Multa de 10% do FGTS** É cobrada dos empregadores no caso de demissão sem justa causa – criada em 2001 para cobrir rombo decorrente de decisões judiciais, a cobrança parece ter atingido seu objetivo em julho de 2012, embora a Caixa Econômica Federal pleiteie o complemento de repasses. Estimativa de adicional de 10% de multa para o FGTS é de R\$ 3,8 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhões já arrecadados até julho, mostrando receita mensal acima de R\$ 330 milhões nos meses mais recentes. A receita nesse ritmo poderia alcançar R\$ 3,9 bilhões, dos quais R\$ 200 milhões foram comprometidos com “pagamentos ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a programação financeira da STN” na 3ª Avaliação.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> Da última safra de artifícios para conseguir receita que melhorasse o resultado primário da União, destaca-se a alteração do estatuto do BNDES, autorizando, por decisão do Ministro da Fazenda, o banco a pagar dividendos antes que as reservas para futuro aumento de capital atingissem seus limites, desde que compensados por outros instrumentos com mesma finalidade. Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D8034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D8034.htm). Houve também autorização para que o Conselho de Administração do banco declarasse dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D8085.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D8085.htm): “§ 11º Poderá ser autorizada a declaração, por deliberação do Conselho de Administração, de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral, nos termos do art. 24. (Incluído pelo Decreto nº 8.085, de 29.8.2013)”. Antes declarados em despacho do Ministro da Fazenda.

<sup>34</sup> O governo alega que esses recursos permitem a manutenção de investimentos no Programa Minha Casa, Minha Vida, operados pela CEF.



49. **Recebíveis de Itaipu não são receita** A MP 600/12, de dezembro/Lei 12.833/13, de junho, autorizou a União a vender ao BNDES créditos detidos pelo Tesouro Nacional contra Itaipu, inclusive comprados da Eletrobras, e a destinar à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) os recursos provenientes da cessão onerosa. Na apresentação da 2ª Avaliação de 2013, entendeu-se que os ministros se comprometeram a não usar dessa autorização para antecipar *receita* relativa a exercícios futuros, mas não foi o que aconteceu. Em 2013 foram autorizadas operações somando R\$ 2 bilhões, que foram transferidos à citada conta sem transitar pelo orçamento. Não existia uma receita da União a ser registrada. De acordo com a metodologia, os recebíveis eram parte do superávit primário de Itaipu, com que quitaria parcela de sua dívida, devendo ser computada no saldo das estatais, cuja meta é de 0% do PIB. As estatísticas do Banco Central registrariam esse ingresso, antes de ajustes, como aumento de haveres do Tesouro, fosse o pagamento feito em moeda corrente ou títulos da dívida pública mobiliária federal. A venda desses direitos e a entrega dos recursos correspondentes à CDE em 2013 eliminou esse ingresso da execução de 2014 e explica em parte porque as metas das estatais não vêm sendo atendidas. O quadro abaixo indica essas operações e apenas a parcela dos recursos correspondente à emissão tem contrapartida nos registro das despesas (quase R\$ 7,9 bilhões).

Relacionamento entre Tesouro Nacional e CDE, 2013			
Venda de ou Emissão por conta de Recebíveis de Itaipu			
Despacho/MF ou Portaria/Tesouro	Venda ao BNDES (MP 600/12) <sup>(1)</sup>	Emissão em Favor da CDE (MP 615/13) <sup>(2)</sup>	Total
Proc. 17.944.000410, de 25/6	512,0		512,0
Proc. 17.944.000410, de 7/7	1.455,3		1.455,3
Port. 416 de 17/07		518,0	518,0
Port. 440 de 01/08		800,0	800,0
Port. 457, de 13/08		650,0	650,0
Port. 494, de 02/09		2.050,0	2.050,0
Port. 551, de 01/10		2.350,0	2.350,0
Port. 674, de 06/10		1.500,0	1.500,0
<b>Total</b>	<b>1.967,3</b>	<b>7.868,0</b>	<b>9.835,3</b>
Fonte: STN/MF; atos citados. Elaboração dos autores			
<sup>(1)</sup> Art. 8º da Lei 12.833/13, de 20/6.			
<sup>(2)</sup> Art. 16 da Lei 12.865, de 09/10.			

### VI.3 – DESPESAS

50. **Despesas de pessoal** Como em tantos itens em 2014, a estimativa de despesas com pessoal permaneceu nas Avaliações inalterada em R\$ 222 bilhões desde a lei orçamentária, crescimento de R\$ 16,9 bilhões (pouco mais de 8%) em relação a 2013. O Anexo V do orçamento de 2014 estima em R\$ 2,84 bilhões a despesa no exercício com provimentos, admissões ou contratações no Executivo. Considerando o comportamento dessa despesa até junho de 2014 e o fato de que a grande parte dos



servidores teve reajuste em janeiro, cálculos simples sugerem que R\$ 224 bilhões seria uma estimativa mais segura.

51. ***Benefícios da Previdência*** Em 2011 e 2012, no decorrer do exercício a redução da despesa atingiu esses benefícios, que permaneceram em patamares baixos em avaliações iniciais e tiveram que ser adiante revistos. Em 2012, a projeção teve uma queda de R\$ 7,7 bilhões, assim permaneceu até a 4ª Avaliação, mas se realizou R\$ 500 milhões acima da lei orçamentária. Em 2013, houve subestimativa na proposta que, a menos de pequena correção pelo Congresso para incorporar revisão do INPC, não foi alterada, e a despesa superou a previsão das Avaliações em R\$ 7,8 bilhões. Em 2014, cálculos simples sugerem que faltam na previsão mais de R\$ 3 bilhões, chegando a R\$ 390 bilhões, contribuindo para piorar o déficit da Previdência.

52. ***Demais benefícios vinculados ao salário mínimo*** Em 2013, houve subestimativa dessa despesa na proposta que, depois de pequena correção pelo Congresso para incorporar revisão do INPC, acabou representando crescimento nominal menor que o do salário mínimo. Somente foi alterada na 4ª Avaliação, de R\$ 73,8 bilhões, para R\$ 75,3 bilhões, e no apagar das luzes (5ª Avaliação), para R\$ 77,1 bilhões. Realizaram-se R\$ 77,8 bilhões. Em 2014, repete-se 2013, sem que tenha havido qualquer correção pelo Congresso: (a) a estimativa da proposta de despesas com abono salarial e seguro-desemprego, de R\$ 43 bilhões, continua sendo a oficial, e significaria redução nominal da despesa em relação ao realizado em 2013, enquanto o salário mínimo variou 6,8%. Examinada a evolução mensal da despesa, ajustada para excluir o adiamento de despesa para janeiro, no entanto, vem crescendo só 0,65%, levando a R\$ 46,5 bilhões; (b) despesa com a LOA, que cresce próximo a 10%, está convenientemente estimada em R\$ 36,7 bilhões.

53. ***A reprogramação de subsídios e subvenções*** A 3ª Avaliação prevê despesa de R\$ 8 bilhões com subsídios e subvenções, R\$ 6,7 bilhões a menos que na Lei e R\$ 9,1 bilhões que na proposta. Se realizados, seriam R\$ 2,1 bilhões a mais que em 2013. Em 2014 até junho foram gastos R\$ 5 bilhões, dos quais mais da metade em operações oficiais de crédito e reordenamento de passivos. Um elemento importante desse conjunto de valores é o que cabe ao BNDES dentro do Programa de Sustentação do Investimento, cuja dotação para 2014 é de R\$ 257 milhões, e a execução até junho foi de R\$ 54 milhões. Por outro lado, permanecem em restos a pagar R\$ 6,5 bilhões desse programa. Demonstrações financeiras do Banco de 30 de junho, sem discriminar o programa, acusam créditos contra o Tesouro acumulados em R\$ 21,6 bilhões, referentes a PSI, Pronaf, Revitaliza e Agrícolas. Despesas obrigatórias não estão sujeitas a contingenciamento, ou seja, independentemente do que consta da programação, continua valendo para fins de empenho e inscrição em restos a pagar a autorização da lei.

54. ***Subsídios da energia elétrica*** A E.M. que acompanhou a MP 579/12, de 12 de setembro, alertou para o impacto de despesas com “o objetivo de



viabilizar a redução do custo da energia elétrica para o consumidor brasileiro ... não apenas promover a modicidade tarifária e a garantia de suprimento de energia elétrica...”.<sup>35</sup> Com a opção de importantes companhias estaduais de energia elétrica de não renovar os contratos de concessão nos termos oferecidos pelo governo, a CDE passou também a compensar o efeito dessa não adesão (MP 605/13). O aporte passou a ser estimado pelo Tesouro em R\$ 8,5 bilhões. Ao final de 2013, foram entregues R\$ 7,9 bilhões. Para 2014, a previsão inicial de repasses desde a Lei até o primeiro decreto era de R\$ 9 bilhões, e agora são R\$ 13 bilhões. A execução até julho foi de R\$ 5,3 bilhões, sugerindo maior ponderação dessa despesa nos últimos 5 meses do ano. O governo pretende que o restante a cobrir seja financiado com empréstimos às distribuidoras de energia, como comentado anteriormente.

## TABELAS

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2002-2014

	Dezembro							abril-14		junho-14			
	2002	...	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	No Ano	12 Meses	No Ano	12 Meses
	(% do PIB)												
Nominal	4,45		2,80	2,04	3,28	2,48	2,61	2,48	3,25	2,31	3,15	3,61	3,63
União	0,69		2,25	0,84	3,38	1,22	2,10	1,42	2,29	1,37	1,98	2,77	2,44
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	0,68		2,24	0,82	3,31	1,21	2,11	1,39	2,28	1,30	1,96	2,73	2,42
Estatais Federais	0,01		0,01	0,02	0,06	0,01	(0,01)	0,03	0,00	0,06	0,02	0,03	0,02
Governos Regionais	3,76		0,55	1,20	-0,10	1,26	0,50	1,06	0,97	0,95	1,16	0,85	1,20
Juros nominais	7,66		6,11	5,46	5,28	5,18	5,71	4,87	5,14	4,93	5,02	4,78	5,00
União	2,94		4,42	3,18	4,64	3,30	4,36	3,36	3,83	3,09	3,52	3,33	3,54
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	2,84		4,47	3,17	4,62	3,30	4,36	3,35	3,84	3,10	3,52	3,34	3,55
Estatais Federais	0,11		(0,05)	0,00	0,01	(0,01)	0,01	0,00	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
Governos Regionais	4,72		1,68	2,28	0,64	1,89	1,35	1,51	1,31	1,84	1,50	1,45	1,46
Primário	(3,22)		(3,31)	(3,42)	(2,00)	(2,70)	(3,11)	(2,39)	(1,88)	(2,61)	(1,87)	(1,17)	(1,36)
União	(2,26)		(2,17)	(2,34)	(1,26)	(2,07)	(2,26)	(1,94)	(1,54)	(1,72)	(1,53)	(0,57)	(1,10)
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	(2,16)		(2,23)	(2,35)	(1,31)	(2,09)	(2,25)	(1,96)	(1,55)	(1,79)	(1,56)	(0,61)	(1,13)
Sendo: INSS	1,15		1,69	1,19	1,32	1,14	0,86	0,93	1,03	0,91	0,88	0,92	0,92
Estatais Federais	(0,10)		0,06	0,01	0,05	0,02	(0,01)	0,02	0,01	0,07	0,03	0,04	0,03
Governos Regionais	(0,96)		(1,14)	(1,08)	(0,74)	(0,63)	(0,85)	(0,45)	(0,34)	(0,89)	(0,34)	(0,60)	(0,26)
	(R\$ Milhões)												
Primário	(47.524,5)		(88.078,0)	(103.583,6)	(64.768,8)	(101.696,0)	(128.710,5)	(104.951,2)	(91.306,1)	(42.526,9)	(92.784,6)	(29.380,1)	(68.528,2)
União	(33.372,9)		(57.818,9)	(70.890,0)	(40.833,8)	(78.099,7)	(93.614,6)	(85.030,0)	(74.746,9)	(27.985,5)	(76.069,9)	(14.274,8)	(55.507,5)
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	(31.919,1)		(59.438,7)	(71.307,9)	(42.443,2)	(78.723,3)	(93.035,5)	(86.086,0)	(75.290,7)	(29.175,5)	(77.397,7)	(15.369,9)	(56.932,2)
Sendo: INSS	16.997,5		44.881,7	36.206,7	42.867,9	42.890,0	35.546,3	40.824,8	49.856,1	14.776,3	43.783,8	23.164,6	45.990,9
Estatais Federais	(1.453,8)		1.619,9	418,0	1.609,4	623,6	(579,1)	1.056,0	543,8	1.190,0	1.327,8	1.095,1	1.424,7
Governos Regionais	(14.151,6)		(30.259,1)	(32.693,7)	(23.935,0)	(23.596,4)	(35.095,9)	(19.921,2)	(16.559,3)	(14.541,4)	(16.714,7)	(15.105,3)	(13.020,8)
<b>Memorando:</b>													
PIB a preços correntes	1.477.822		2.661.344	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013	4.392.094	4.844.815	1.626.477	4.958.794	2.515.963	5.024.101

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE. Elaboração dos autores.

(<sup>1</sup>) Inclui o Banco Central.

<sup>35</sup> EM nº 37/12: “No que se refere ao conjunto de medidas, cabe ressaltar que não haverá impactos para o exercício de 2012. Para o exercício de 2013, estima-se que o impacto seja de R\$ 3.300.000.000 (três bilhões e trezentos milhões de reais). Para o exercício de 2014, estima-se que o impacto seja de R\$ 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), sendo R\$ 3.300.000.000 (três bilhões e trezentos milhões de reais), correspondentes aos créditos que a Eletrobrás e o Tesouro Nacional detém junto à Itaipu e R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais) correspondentes às operações entre Eletrobrás e Tesouro Nacional para atenuar os efeitos cambiais da tarifa de Itaipu. Também haverá adequação de despesas para cumprir as metas fiscais para o ano de 2014”.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

### DÍVIDA LÍQUIDA E BRUTA DO GOVERNO GERAL, 2002-2014

	2002	...	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Jun 2014
	(% do PIB)									
Dívida Bruta do Governo Geral <sup>(1)</sup>	62,7		58,0	57,4	60,9	53,4	54,2	58,8	56,7	58,5
Dívida Líquida do Setor Público <sup>(2)</sup>	60,4		45,5	38,5	42,1	39,1	36,4	35,3	33,6	34,9
Dívida Interna Líquida	44,7		53,0	49,5	51,1	48,7	49,4	49,4	48,3	48,4
União (inclui Estatais Federais)	24,2		39,4	36,4	39,1	37,3	38,6	38,5	37,8	37,9
Governos Regionais	20,5		13,6	13,1	12,0	11,4	10,8	10,9	10,5	10,5
Dívida Externa Líquida	15,7		(7,5)	(11,0)	(9,0)	(9,5)	(13,0)	(14,1)	(14,8)	(13,5)
Governo Federal e Banco Central	37,9		30,7	24,0	28,8	26,6	24,4	22,8	21,2	22,6
Governos Regionais	22,6		15,2	14,8	13,5	12,8	12,2	12,6	12,5	12,4
Empresas Estatais Federais	(0,2)		(0,4)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
<u>Memorando:</u>										
<u>Tesouro Nacional</u>										
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	36,1		45,1	41,1	42,7	42,2	42,7	43,4	41,6	41,8
Títulos Livres na Carteira do Bacen	13,9		6,4	5,6	5,7	11,0	9,9	8,7	8,9	7,3
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(0,8)		(0,5)	(1,4)	(4,5)	(6,8)	(7,7)	(9,3)	(9,6)	(9,9)
Equalização Cambial <sup>(5)</sup>	-		-	(5,7)	1,6	1,3	0,3	0,2	(0,1)	1,0
<u>Banco Central do Brasil</u>										
Operações Compromissadas	5,2		7,0	10,7	14,0	7,7	8,3	11,9	10,9	12,6
Base Monetária	5,0		5,5	4,9	5,1	5,5	5,2	5,3	5,2	4,4
Dívida Externa Líquida <sup>(6)</sup>	(4,0)		(12,0)	(15,9)	(12,6)	(12,6)	(15,7)	(17,1)	(17,9)	(16,5)
	(R\$ Bilhões)									
Dívida Líquida do Setor Público	892,3		1.211,8	1.168,2	1.362,7	1.475,8	1.508,5	1.550,1	1.626,3	1.755,1
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	532,9		1.199,2	1.245,0	1.381,8	1.590,7	1.769,3	1.905,0	2.017,3	2.100,9
Operações Compromissadas	77,1		187,4	325,2	454,7	288,7	341,9	524,0	528,7	634,9
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(11,8)		(14,1)	(43,1)	(144,8)	(256,6)	(319,1)	(406,9)	(466,9)	(499,2)
Produto Interno Bruto <sup>(7)</sup>	1.477,8		2.661,3	3.032,2	3.239,4	3.770,1	4.143,0	4.392,1	4.844,8	5.024,1

Fonte: Banco Central do Brasil; BGE. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Exclui Banco Central e empresas estatais. Exclui dívida mobiliária na carteira do Bacen e inclui operações compromissadas do Bacen.

<sup>(2)</sup> Inclui Banco Central e empresas estatais. Inclui títulos livres na carteira do Bacen.

do Bacen.

<sup>(3)</sup> Soma instrumentos híbridos de capital e dívida e outros créditos concedidos ao BNDES.

<sup>(4)</sup> Equalização do resultado financeiro das operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais, realizadas pelo Banco Central (MP nº 435).

<sup>(5)</sup> Inclui as reservas internacionais.

<sup>(7)</sup> PIB acumulado no ano em valores correntes.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																										
Receitas Primárias, 2008-2014																										
Discriminação	2008	2009	2010 sem Petrob (1)	2011	2012 sem resgate FSB	2013						2014						Variação entre								
	Realizado			Lei		Programação (Decreto 8.021/13)		Realizado		Proposta		Lei		Programação (Decreto 8.197)		Aval 1º Bimestre (Decreto 8.216)		Aval 2º Bimestre (Decreto 8.261)		Aval 3º Bimestre (Decreto 8.290)		3ª Aval e 2ª Aval	3ª Aval e Lei	3ª Aval e Realizado 2013		
	% do PIB			R\$ Milhões		% PIB		R\$ Milhões		% PIB		R\$ Milhões		% PIB		R\$ Milhões		% PIB		R\$ Milhões		% PIB		R\$ Milhões		
RECEITA TOTAL	23,66	22,86	22,45	23,92	24,10	1.238.145,0	24,76	1.170.350,9	24,01	1.169.968,0	24,18	1.298.353,7	24,76	1.314.612,7	24,90	1.291.684,0	24,79	1.295.621,4	24,86	1.296.822,4	24,51	1.295.348,9	24,63	(1.473,5)	(19.263,8)	125.380,9
Receita Administrada pela RFB	15,38	14,08	14,09	15,17	14,74	754.785,0	15,09	706.808,3	14,50	719.196,8	14,87	791.495,4	15,10	797.008,7	15,09	779.080,1	14,95	783.017,4	15,03	784.016,4	14,82	780.371,6	14,84	(3.644,7)	(16.637,1)	61.174,8
Imposto de Importação	0,57	0,49	0,56	0,64	0,71	33.719,0	0,67	38.048,4	0,78	37.138,7	0,77	41.032,9	0,78	41.033,19	0,78	44.390,3	0,85	44.489,1	0,85	41.148,2	0,78	39.493,7	0,75	(1.654,5)	(1.539,5)	2.355,0
IPI	1,23	0,87	1,00	1,00	1,01	61.858,5	1,24	48.205,8	0,99	44.077,4	0,91	57.731,3	1,10	57.918,13	1,10	54.845,0	1,05	54.813,1	1,05	52.370,7	0,99	51.573,4	0,98	(797,3)	(6.344,7)	7.496,0
Imposto de Renda	5,91	5,52	5,16	5,68	5,61	282.000,1	5,64	267.809,6	5,49	272.540,7	5,63	309.991,2	5,91	312.365,29	5,92	305.005,5	5,85	304.788,4	5,85	301.199,1	5,69	298.715,2	5,68	(2.483,9)	(13.650,1)	26.174,5
IOF	0,67	0,60	0,70	0,77	0,71	37.075,8	0,74	32.505,5	0,67	29.642,6	0,61	34.985,1	0,67	35.514,81	0,67	31.632,3	0,61	31.623,0	0,61	31.306,6	0,59	30.672,0	0,58	(634,6)	(4.842,8)	1.029,4
COFINS	4,02	3,67	3,75	3,89	3,99	189.201,7	3,78	193.569,3	3,97	202.813,2	4,19	209.211,2	3,99	210.811,34	3,99	202.200,2	3,88	203.304,4	3,90	205.484,0	3,88	203.283,5	3,87	(2.200,5)	(7.527,8)	470,3
PIS/PASEP	1,04	0,98	1,08	1,02	1,06	50.451,7	1,01	51.632,9	1,06	52.038,0	1,08	56.822,8	1,08	57.133,31	1,08	54.256,1	1,04	54.438,9	1,04	54.750,1	1,03	53.770,3	1,02	(979,8)	(3.363,0)	1.732,3
CSLL	1,47	1,39	1,23	1,42	1,29	72.920,1	1,46	62.747,4	1,29	64.250,7	1,33	68.550,6	1,31	69.062,36	1,31	67.784,4	1,30	67.440,7	1,29	67.485,0	1,28	67.524,8	1,28	39,8	(1.537,6)	3.274,1
CPMF	0,04	0,00	0,00	0,00	(0,01)	-	-	(187,5)	(0,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	0,21	0,22	0,07	236,0	0,00	749,5	0,02	-	-	-	-	-	0,8	0,00	1,6	0,00	4,4	0,00	5,9	0,00	1,4	5,9	(743,6)	
Outras Administradas pela SRF	0,23	0,41	0,40	0,53	0,31	27.558,2	0,55	12.240,7	0,25	15.946,0	0,33	13.170,4	0,25	13.170,31	0,25	18.965,5	0,36	22.118,2	0,42	30.268,2	0,57	35.332,9	0,67	5.064,6	22.162,6	19.386,9
Contribuição ao PSSS/Servidores	0,22	0,23	0,23	0,22	0,22	11.544,7	0,23	11.544,7	0,24	10.171,4	0,21	11.396,5	0,22	11.396,53	0,22	11.396,5	0,22	11.396,5	0,22	11.396,5	0,22	11.396,5	0,22	-	-	1.225,1
Arrecadação Líquida do INSS	5,39	5,62	5,62	5,94	6,24	300.745,1	6,01	300.745,1	6,17	298.127,3	6,16	339.839,4	6,48	340.839,37	6,45	335.839,4	6,44	335.839,4	6,44	335.839,4	6,35	335.839,4	6,39	-	(5.000,0)	37.712,1
Receitas Não Administradas	2,68	2,93	2,51	2,59	2,91	162.988,2	3,26	143.170,8	2,94	142.472,5	2,94	150.070,2	2,86	162.120,2	3,07	162.120,2	3,11	162.120,2	3,11	162.322,3	3,07	164.493,5	3,13	2.171,2	2.373,3	22.021,0
Concessões	0,20	0,10	0,03	0,10	0,05	15.679,0	0,31	15.679,0	0,32	22.072,6	0,46	9.750,9	0,19	13.450,86	0,25	13.450,9	0,26	13.450,9	0,26	13.450,9	0,25	15.450,9	0,29	2.000,0	2.000,0	(6.621,7)
Dividendos	0,44	0,82	0,59	0,48	0,64	34.639,4	0,69	24.020,3	0,49	17.141,6	0,46	21.033,2	0,40	23.933,24	0,45	23.933,2	0,46	23.933,2	0,46	23.933,2	0,45	23.933,2	0,46	-	-	6.791,6
Salário-Educação	0,29	0,30	0,29	0,32	0,34	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	16.562,2	0,34	18.726,4	0,36	18.726,45	0,35	18.726,4	0,36	18.726,4	0,36	18.726,4	0,35	18.726,4	0,36	-	-	2.164,3
Royalties/Comp. Financeiras	0,83	0,60	0,65	0,71	0,78	47.205,3	0,94	38.007,0	0,78	36.450,8	0,75	43.643,2	0,83	47.976,13	0,91	47.976,1	0,92	47.976,1	0,92	47.976,1	0,91	47.976,1	0,91	-	-	11.525,3
Demais Receitas	0,52	0,70	0,54	0,56	0,61	34.065,7	0,68	34.065,7	0,70	33.413,3	0,69	40.217,0	0,77	41.334,11	0,78	41.334,1	0,79	41.334,1	0,79	41.630,1	0,79	41.636,1	0,79	6,0	302,0	8.222,8
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,34	0,34	0,34	0,35	0,42	12.022,1	0,24	12.022,1	0,25	13.202,5	0,27	12.918,8	0,25	12.918,78	0,24	12.918,8	0,25	12.918,8	0,25	12.825,0	0,24	12.990,1	0,25	165,1	71,3	(212,5)
FGTS	0,06	0,08	0,07	0,07	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	3.629,4	0,08	3.780,6	0,07	3.780,64	0,07	3.780,6	0,07	3.780,6	0,07	3.780,6	0,07	3.780,6	0,07	-	-	151,2
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	8.082,0	0,16	8.082,0	0,17	-	-	5.552,2	0,11	3.247,82	0,06	3.247,8	0,06	3.247,8	0,06	3.247,8	0,06	3.247,8	0,06	-	-	3.247,8
TRANSFER ESTADOS MUNICIPIOS	4,20	3,70	3,53	3,94	3,90	204.879,2	4,10	184.628,7	3,79	181.820,9	3,76	217.741,0	4,15	221.883,0	4,20	214.272,8	4,11	214.030,1	4,11	214.030,1	4,05	211.842,1	4,03	(2.188,0)	(10.040,9)	30.021,2
FPE/FPMP/ILEE	3,36	3,01	2,80	3,14	3,05	160.401,4	3,21	146.594,8	3,01	143.921,4	2,97	169.371,8	3,23	170.542,9	3,21	162.932,7	3,13	162.692,6	3,12	162.692,6	3,07	160.619,2	3,05	(2.073,4)	(9.923,7)	16.697,8
Fundos Regionais	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	3.734,9	0,07	2.879,1	0,06	4.556,7	0,09	5.452,6	0,10	5.452,6	0,13	5.452,6	0,10	5.445,3	0,10	5.445,3	0,10	5.346,8	0,10	(98,4)	(105,8)	790,2
Salário Educação	0,17	0,18	0,17	0,19	0,20	9.794,6	0,20	9.794,6	0,20	9.044,1	0,19	11.235,9	0,21	11.235,9	0,21	11.235,9	0,22	11.235,9	0,22	11.235,9	0,21	11.235,9	0,21	-	-	2.191,8
Compensações Financeiras	0,52	0,38	0,41	0,45	0,51	30.170,2	0,60	24.499,8	0,50	23.441,1	0,48	30.787,5	0,59	33.758,5	0,64	33.758,5	0,65	33.758,5	0,65	33.758,5	0,64	33.758,5	0,64	-	-	10.317,4
Cide-combustíveis	0,05	0,03	0,05	0,05	0,03	-	-	57,4	0,00	57,3	0,00	-	-	-	-	-	-	-	117,1	0,00	117,4	0,00	0,3	117,4	60,1	
Demais	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	778,2	0,02	802,9	0,02	800,3	0,02	893,2	0,02	893,2	0,02	893,2	0,02	897,9	0,02	780,8	0,01	764,3	0,01	(16,5)	(128,8)	(36,0)
RECEITA LÍQUIDA	19,46	19,16	18,91	19,99	20,20	1.033.265,8	20,66	985.722,2	20,22	988.147,1	20,42	1.080.612,8	20,61	1.092.729,7	20,69	1.077.411,3	20,67	1.081.591,2	20,76	1.082.792,3	20,46	1.083.506,8	20,60	714,5	(9.222,9)	95.359,7
Memorando:																										
Reserva Compensação ao RGPS						15.221,0	0,30	15.221,0	0,31	9.019,7	0,19	17.000,0	0,32	17.000,0	0,32	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	-	(6.000,0)	1.980,3
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	3.032,2	3.239,4	3.770,1	4.143,0	4.392,1	5.001,0	4,875,2	4,838,0	5,242,9	5,280,4	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	5,211,2	(32,3)	(21,6)	420,9	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações e Decretos citados. Elaboração dos autores.

(1) Exclui a venda de barris de petróleo pela União e a capitalização da empresa ocorridas em 2010.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Despesas e Resultados Primários, 2008-2014

Discriminação	2008	2009	2010 sem Petrobr (1)	2011	2012 sem resgate FSB	2013				2014								Variação entre									
						Lei	Program (Decreto 8.021/13)		Realizado	Proposta	Lei	Programação (Decreto 8.197)		Aval 1º Bi (Decreto 8.216)	Aval 2º Bi (Decreto 8.261)	Aval 3º Bi (Decreto 8.290)	3ª Aval e 2ª Aval	3ª Aval e Lei	3ª Aval e Realizado 2013								
							% do PIB	% PIB				R\$ Milhões	% PIB							R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	16,64	17,95	17,66	17,73	18,47	950.174,9	19,00	922.632,2	18,93	911.075,0	18,83	1.022.540,8	19,50	1.034.657,7	19,59	996.637,6	19,12	1.000.817,6	19,21	1.002.018,7	18,94	1.002.733,1	19,07	714,5	(31.924,5)	91.658,1	
Pessoal e Encargos Sociais	4,37	4,74	4,42	4,38	4,29	207.347,6	4,15	205.360,2	4,21	205.152,9	4,24	222.020,8	4,23	222.037,3	4,20	222.037,3	4,26	222.037,3	4,26	222.037,3	4,20	222.037,3	4,22	-	-	16.884,4	
Benefícios da Previdência	6,58	6,94	6,76	6,79	7,21	349.164,7	6,98	349.164,7	7,16	357.003,1	7,38	388.035,2	7,40	388.285,5	7,35	386.915,9	7,42	386.915,9	7,42	386.915,9	7,31	386.915,9	7,36	-	(1.369,6)	29.912,8	
Demais Desp Vinculadas ao Salário Mínimo	1,20	1,42	1,38	1,43	1,55	73.819,2	1,48	73.819,2	1,51	77.758,5	1,61	79.694,5	1,52	79.694,5	1,51	79.694,5	1,53	79.694,5	1,53	79.694,5	1,51	79.694,5	1,52	-	-	1.936,1	
Abono e Seguro Desemprego	0,67	0,83	0,79	0,82	0,89	40.312,3	0,81	40.312,3	0,83	44.235,6	0,91	42.992,5	0,82	42.992,5	0,81	42.992,5	0,83	42.992,5	0,83	42.992,5	0,81	42.992,5	0,82	-	-	(1.243,1)	
LOAS	0,46	0,53	0,54	0,60	0,67	33.507,0	0,67	33.507,0	0,69	33.522,8	0,69	36.702,0	0,70	36.702,0	0,70	36.702,0	0,70	36.702,0	0,70	36.702,0	0,69	36.702,0	0,70	-	-	3.179,2	
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,17	0,12	0,10	0,09	0,09	3.900,0	0,08	3.900,0	0,08	1.950,0	0,04	-	-	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	-	-	1.950,0	
Outras Despesas Obrigatórias do Executivo	0,41	0,49	0,53	0,61	0,61	33.673,3	0,67	27.901,5	0,57	33.718,2	0,70	48.344,7	0,92	45.938,2	0,87	39.264,2	0,75	43.264,2	0,83	43.356,2	0,82	43.556,2	0,83	200,0	(2.382,0)	9.837,9	
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,13	0,08	0,13	0,16	0,17	14.124,0	0,28	9.124,0	0,19	5.902,8	0,12	17.133,2	0,33	14.674,0	0,28	8.000,0	0,15	8.000,0	0,15	8.000,0	0,15	8.000,0	0,15	-	(6.674,0)	2.097,2	
Sentenças Judiciais - demais	0,05	0,06	0,07	0,07	0,08	4.357,3	0,09	4.357,3	0,09	3.788,0	0,08	5.321,1	0,10	5.321,1	0,10	5.321,1	0,10	5.321,1	0,10	5.321,1	0,10	5.321,1	0,10	-	-	1.533,0	
Funde/Fundeb - Complementação	0,10	0,16	0,14	0,23	0,24	10.745,9	0,21	9.954,6	0,20	9.272,2	0,19	10.302,7	0,20	10.355,4	0,20	10.355,4	0,20	10.355,4	0,20	10.355,4	0,20	10.355,4	0,20	-	-	1.083,2	
FDA/FDNE/SUDAM/SUDENE	0,01	0,01	0,04	0,02	0,04	-	-	5,3	0,00	1.158,8	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.158,8)	
Fundo Constitucional do DF	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	1.238,6	0,02	1.238,6	0,03	1.119,2	0,02	1.282,1	0,02	1.282,1	0,02	1.282,1	0,02	1.282,1	0,02	1.282,1	0,02	1.282,1	0,02	-	-	162,8	
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	1.117,6	0,02	1.117,6	0,02	1.441,4	0,03	454,0	0,01	454,0	0,01	454,0	0,01	454,0	0,01	454,0	0,01	454,0	0,01	-	-	(987,5)	
FGTS	0,06	0,08	0,07	0,07	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,0	0,00	200,0	200,0	200,0	200,0	
Transfer. ANA e ANEEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,2	0,01	299,2	0,01	263,4	0,01	1.245,4	0,02	1.245,4	0,02	1.245,4	0,02	1.245,4	0,02	1.245,4	0,02	1.245,4	0,02	-	-	982,0	
Anistiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,0	0,00	208,0	0,00	212,5	0,00	233,5	0,00	233,5	0,00	233,5	0,00	233,5	0,00	233,5	0,00	233,5	0,00	-	-	21,0	
Benefícios de Legislação Especial	-	0,00	0,01	0,01	0,01	460,1	0,01	460,1	0,01	330,9	0,01	594,5	0,01	594,5	0,01	594,5	0,01	594,5	0,01	594,5	0,01	594,5	0,01	-	-	263,6	
Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	-	0,06	0,03	-	-	-	-	-	-	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	1.500,0	0,03	-	-	-	
Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.868,0	0,16	9.000,0	0,17	9.000,0	0,17	9.000,0	0,17	13.000,0	0,25	13.000,0	0,25	13.000,0	0,25	-	4.000,0	5.132,0	
Doações e Convênios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	1.114,7	0,02	1.128,9	0,02	860,8	0,02	1.278,3	0,02	1.278,3	0,02	1.278,3	0,02	1.278,3	0,02	1.370,3	0,03	1.370,3	0,03	-	92,0	509,5	
Ressarcimento Est Mun - combustíveis fósseis	-	-	-	0,00	0,00	8,0	0,00	8,0	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Capitalização da Petrobrás pela União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Legislativo/Judiciário/MPU	0,19	0,17	0,18	0,17	0,19	10.181,3	0,20	9.927,2	0,20	8.395,0	0,17	11.053,4	0,21	11.670,6	0,22	11.670,6	0,22	11.408,9	0,22	11.408,9	0,22	11.427,7	0,22	18,8	(243,0)	3.032,6	
Subtotal das Despesas Obrigatórias	12,91	13,88	13,37	13,47	13,93	678.086,0	13,56	670.072,8	13,74	683.977,8	14,14	749.148,6	14,29	751.526,1	14,23	743.482,5	14,27	747.220,8	14,34	747.312,7	14,12	747.531,6	14,21	218,8	(3.994,6)	63.553,8	
Discricionárias - Executivo	3,72	4,08	4,29	4,25	4,54	272.088,8	5,44	252.559,4	5,18	227.097,3	4,69	273.392,1	5,21	283.131,6	5,36	253.155,1	4,86	253.596,9	4,87	254.705,9	4,81	255.201,6	4,85	495,7	(27.930,0)	28.104,3	
Outras Discricionárias	3,46	3,52	3,71	3,46	3,58	229.529,7	4,59	191.246,9	3,92	176.000,1	3,64	202.833,2	3,87	221.627,7	4,19	198.128,3	3,79	198.128,3	3,80	198.128,3	3,74	198.128,3	3,77	-	(23.499,3)	22.128,3	
Reserva de Contingência/Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.269,6	0,14	40,0	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(40,0)	
Programa de Aceleração do Crescimento	0,26	0,55	0,59	0,68	0,89	42.559,1	0,85	58.555,4	1,20	44.714,8	0,92	63.289,4	1,21	61.463,9	1,16	54.463,9	1,05	54.463,9	1,05	54.463,9	1,03	54.463,9	1,04	-	-	(7.000,0)	
Créditos Extraordinários	-	-	-	0,12	0,06	-	-	2.757,2	0,06	6.382,4	0,13	-	-	-	-	562,9	0,01	1.004,7	0,02	2.113,7	0,04	2.609,4	0,05	495,7	2.609,4	0,05	495,7
FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,47	-	-	-	(0,28)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	(0,04)	0,06	(0,04)	(0,04)	(0,09)	-	-	-	-	(1.781,3)	(0,04)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado antes do abatimento	2,31	1,27	1,21	2,22	1,93	83.090,9	1,66	63.090,0	1,29	75.290,7	1,56	58.072,0	1,11	58.072,0	1,10	80.773,6	1,55	80.773,6	1,55	80.773,6	1,53	80.773,6	1,54	0,0	22.701,6	5.482,9	
Abatimento PPIPAC/Desonerações	0,26	0,55	0,59	...	0,89	25.000,0	0,50	45.000,0	0,92	32.799,3	0,68	58.000,0	1,11	58.000,0	1,10	35.298,4	0,68	35.298,4	0,68	35.298,4	0,67	35.298,4	0,67	-	(22.701,6)	2.499,1	
Resultado com abatimento	2,57	1,82	1,79	-	2,83	108.090,0	2,16	108.090,0	2,22	108.090,0	2,23	116.072,0	2,21	116.072,0	2,20	116.072,0	2,23	116.072,0	2,23	116.072,0	2,19	116.072,0	2,21	0,0	(0,0)	7.982,0	
Resultado Primário das Estatais Federais	0,12	(0,02)	0,02	0,04	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário da União	2,43	1,25	1,23	2,26	1,94	108.090,9	2,16	108.090,0	2,22	108.090,0	2,23	116.072,0	2,21	116.072,0	2,20	116.072,0	2,23	116.072,0	2,23	116.072,0	2,19	116.072,0	2,21	0,0	(0,0)	7.982,0	
<b>Memorando</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Deficit da Previdência antes de Compensação	(1,19)	(1,32)	(1,14)	(0,86)	(0,97)	(48.419,6)	(0,97)	(48.419,6)	(0,99)	(58.875,9)	(1,22)	(48.195,8)	(0,92)	(47.446,1)	(0,90)	(51.076,5)	(0,98)	(51.076,5)	(0,98)	(51.076,5)	(0,97)	(51.076,5)	(0,97)	-	(3.630,4)	7.799,3	
Reserva para Compensação ao RGPS	...	...	...	...	...	15.221,0	0,30	15.221,0	0,31	9.019,7	0,19	17.000,0	0,32	17.000,0	0,32	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	11.000,0	0,21	-	(6.000,0)	1.980,3	
Resultado Compensado do RGPS	...	...	...	...	...	(33.																					



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS DA UNIÃO					ORÇAMENTOS DA UNIÃO				
Resultado primário realizado, Governo Federal – Jan-Abril, 2013-2014					Resultado primário realizado, Governo Federal – Jan-Abril, 2013-2014 (cont.)				
(R\$ Milhões)									
	2013	2014	Crescimento %		2013	2014	Crescimento %		
			Nominal	Real (IPCA)			Nominal	Real (IPCA)	
1. RECEITA TOTAL	375.159,1	412.147,3	9,9	3,7	4. DESPESAS	287.278,8	314.703,2	9,5	3,4
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF	242.371,1	260.917,7	7,7	1,6	4.1 Despesas Não Discricionárias	212.647,4	226.644,6	6,6	0,6
1.1.1 Imposto de Importação	11.179,4	12.507,3	11,9	5,6	4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	65.142,6	69.527,7	6,7	0,8
1.1.2 IPI	13.195,6	15.676,7	18,8	12,2	4.1.2 Benefícios da Previdência	112.099,2	116.453,1	3,9	(1,9)
1.1.3 IR	102.392,4	110.309,4	7,7	1,7	4.1.3 Abono e Seguro-Desemprego	11.660,1	13.143,7	12,7	6,4
1.1.4 IOF	9.693,0	9.329,6	(3,7)	(9,1)	4.1.4 LOAS	11.247,4	11.843,7	5,3	(0,6)
1.1.5 Cofins	61.430,1	64.214,3	4,5	(1,3)	4.1.5 Benefícios de Legislação Especial	109,0	120,8	10,9	4,7
1.1.6 PIS/Pasep	16.470,0	17.429,4	5,8	(0,1)	4.1.6 Sentenças Judiciais	261,2	415,0	58,9	50,0
1.1.7 CSLL	24.795,8	26.335,4	6,2	0,3	4.1.7 Compensação aos Estados Exportadores	650,0	2.437,5	275,0	254,0
1.1.8 CPMF	(187,5)	0,0	(100,0)	(100,0)	4.1.8 Fundo Constitucional do DF	341,9	352,4	3,1	(2,7)
1.1.9 Cide-Combustíveis	236,0	4,4	(98,1)	(98,2)	4.1.9 Fundeb - Complementação	4.491,2	3.725,4	(17,1)	(21,7)
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	3.166,3	5.111,2	61,4	52,4	4.1.10 Subv. Econômicas/Subsídios /Proagro	3.449,8	1.909,5	(44,6)	(47,7)
1.2 Arrecadação Líquida INSS	89.338,0	96.499,6	8,0	2,0	4.1.11 Créditos Extraordinários	2.522,6	2.083,7	(17,4)	(22,0)
1.3 Receitas Não Administradas	43.450,0	54.730,0	26,0	18,9	4.1.12 Doações, Convênios e Anistiados	243,0	213,6	(12,1)	(17,0)
1.3.1 Concessões	322,4	991,1	207,4	190,2	4.1.13 Fabricação de Cédulas e Moedas	319,9	62,2	(80,5)	(81,6)
1.3.2 Participações e Dividendos	1.008,2	8.231,3	716,4	670,8	4.1.14 FGTS	0,0	0,0	...	...
1.3.3 Plano de Seguridade do Servidor	2.987,2	3.335,1	11,6	5,4	4.1.15 Transfer. ANA e Fundos FDA / FDNE	109,5	83,4	(23,8)	(28,1)
1.3.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	14.827,8	16.173,5	9,1	3,0	4.1.16 Apoio Financeiro aos Mun/Estados	0,0	1.500,0	...	...
1.3.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	4.092,1	3.578,6	(12,5)	(17,4)	4.1.17 Ressarc. Estados/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	...	...
1.2.6 Salário-Educação	5.956,8	6.627,2	11,3	5,0	4.1.18 Auxílio à Conta de Des. Energético - CDE	0,0	2.772,8	...	...
1.3.7 FGTS	1.100,4	1.317,8	19,8	13,1	4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	74.631,4	88.058,6	18,0	11,4
1.3.8 Banco Central	265,8	176,4	(33,6)	(37,3)	5. Ajuste Metodológico - Itaipu /2	681,2	0,0	(100,0)	(100,0)
1.3.9 Demais Receitas	12.889,3	14.298,9	10,9	4,7	6. Discrepância Estatística /3	(498,2)	(484,3)	(2,8)	(8,2)
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	60.994,6	67.784,3	11,1	4,9	7. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)	27.068,7	29.175,5	7,8	1,8
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	48.237,0	55.025,7	14,1	7,7	8. AÇÕES NO ÂMBITO DO ART. 3º DA LDO-2013 /4	15.389,6	...	...	...
2.2 Fundos Regionais	1.607,5	1.508,1	(6,2)	(11,4)	9. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	(406,0)	(1.190,0)	193,1	176,7
2.2.1 Repasse Total	3.202,7	3.650,0	14,0	7,6	10. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (9+11)	26.662,7	27.985,5	5,0	(0,9)
2.2.2 Superávit de Fundos	(1.595,2)	(2.141,9)	34,3	26,8					
2.3 Salário-Educação	3.561,7	3.921,9	10,1	4,0	<u>Memorando:</u>				
2.4 Compensações Financeiras	7.427,5	7.073,8	(4,8)	(10,1)	Compensação do INSS/M.P. nº 563/2013	1.912,6	5.177,2	170,7	155,5
2.5 CIDE - Combustíveis	57,3	116,1	102,6	91,3	Resultado da Previdência	(22.761,2)	(19.953,5)	(12,3)	(17,2)
2.6 Demais	103,6	138,8	33,9	26,4	Governo central menos "ajuste Itaipu"	26.387,3	29.175,48	10,6	4,4
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	314.164,5	344.363,0	9,6	3,5	Estatais federais mais "ajuste Itaipu"	275,2	(1.190,0)	(532,4)	(508,2)

Fonte: Relatórios de cumprimento de metas e SOF/MP. Elaboração dos autores.

<sup>1/</sup> Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

<sup>2/</sup> Por meio da M.P. nº 600/2012, convertida na Lei nº 12.833/2013, a STN realizou cessão onerosa ao BNDES de direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra Itaipu Binacional. Dessa forma, no 1º quadrimestre de 2014, não houve amortização dos contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional, motivo pelo qual a linha de "ajuste metodológica - Itaipu" encontra-se zerada.

<sup>3/</sup> Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

<sup>4/</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2013, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas da meta de superávit primário.